



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM PREPARAÇÃO À  
MAGISTRATURA



PARANÁ

2022

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

DR. JEDERSON SUZIN

Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR

Dr. OSVALDO CANELA JUNIOR

Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP

Dra. RAFAELA MATTIOLI SOMMA

Supervisora Pedagógica da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP

Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO

Coordenador-Geral de Cursos – EMAP

NÚCLEO DE CURITIBA

Diretora: Dra. CAROLINA FONTES VIEIRA

Vice-Diretor: Dr. MAURICIO PEREIRA DOUTOR

NÚCLEO DE LONDRINA

Diretor: MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI

Vice-Diretor: RODRIGO AFONSO BRESSAN

NÚCLEO DE MARINGÁ

Diretor: FABIO BERGAMIN CAPELA

Vice-Diretor: CLÁUDIO CAMARGO DOS SANTOS

NÚCLEO DE PONTA GROSSA

Diretora: LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ

Vice-Diretora: HELOISA DA SILVA KROL MILAK

NÚCLEO DE CASCAVEL

Diretor: WILLIAM DA COSTA

Vice-Diretor: ROSALDO ELIAS PACAGNAN

NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

Diretor: WENDEL FERNANDO BRUNIERI

Vice-Diretor - RODRIGO LUIS GIACOMIN

NÚCLEO DE UMUARAMA

Núcleo inativo

NÚCLEO DE PATO BRANCO/FRANCISCO BELTRÃO

Núcleo inativo

NÚCLEO DE JACAREZINHO

Núcleo inativo

## Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
2.	HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA	7
3.	FINALIDADES E OBJETIVOS	10
4.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
5.	PERFIL DO EGRESSO	13
6.	REGULAMENTOS DO CURSO	14
7.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	15
7.1	ESTRUTURA CURRICULAR	15
7.2	MATRIZ CURRICULAR	17
7.3	MÓDULO 1	18
7.3.1	Composição .....	18
7.3.2	Estrutura .....	18
7.3.3	Pré-requisitos .....	19
7.3.4	Duração .....	19
7.3.5	Metodologia .....	19
7.3.6	Avaliação .....	19
7.3.7	Matriz curricular .....	20
7.4	MÓDULO 2	21
7.4.1	Composição .....	21
7.4.2	Estrutura .....	21
7.4.3	Pré-requisitos .....	22
7.4.4	Duração .....	22
7.4.5	Metodologia .....	22
7.4.6	Avaliação .....	23
7.4.7	Matriz curricular .....	24
7.5	MÓDULO 3	25
7.5.1	Composição .....	25
7.5.2	Estrutura .....	26
7.5.3	Pré-requisitos .....	26
7.5.4	Duração .....	27
7.5.5	Metodologia .....	27
7.5.6	Avaliação .....	29
7.5.7	Estrutura Curricular .....	30
7.5.8	Módulo especial optativo .....	31
8.	MODELO PEDAGÓGICO EAD/EMAP	33
9.	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	36
10.	MONOGRAFIA	38
11.	AVALIAÇÃO	42
12.	APOIO DISCENTE	45
13.	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	46
14.	REFERÊNCIA	49
	RELAÇÃO DE ANEXOS REFERENDADOS	50
	ANEXO I – Plano das Disciplinas Teóricas	51
	ANEXO II – Programa Modular de Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal	79
	ANEXO III – Programa Prática Judiciária, Visitas Guiadas e Aulas Especializadas	126

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Nome do Curso:** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Preparação à Magistratura.

**Unidade Executora/Local/Diretor-Coordenador/Vagas:** Núcleos de Curitiba e demais Núcleos Descentralizados da EMAP, **conforme demanda local.**

### - NÚCLEO DE CURITIBA

Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 87 - Centro Cívico.

CEP 80530-130

Escola: 41-3254-6500 - 41-3254-7581 - FAX 41-3353-4831

E-mail - [emap@emap.com.br](mailto:emap@emap.com.br)

**Vagas** - 106 vagas (manhã) e 106 vagas (noite).

### - NÚCLEO DE LONDRINA

Fórum Centro Administrativo

Av. Duque de Caxias, 689

CEP 86015-902

Escola: 43-3342-1891

E-mail - [londrinaemap@hotmail.com](mailto:londrinaemap@hotmail.com)

**Vagas** – 70 vagas período noturno.

### - NÚCLEO DE MARINGÁ

Fórum da Comarca de Maringá

Av. Tiradentes, 380.

CEP 87013-100

Escola: 44-3223-3949 - Fórum: 44-3261-2900

E-mail - [secretariamga@emap.com.br](mailto:secretariamga@emap.com.br)

**Vagas** - 40 vagas período noturno.

### - NÚCLEO DE CASCAVEL

Av. Tito Muffato, nº 2317 - Santa Cruz

CEP 85816-700

Fone-Fax (Escola): 45-3326-4577

UNIVEL: Fone: 45-3326-4577 - Fórum: 45-3321-1200.

E-mail – [magistraturapr@hotmail.com](mailto:magistraturapr@hotmail.com)

**Vagas** - 45 vagas período noturno.

**- NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU**

Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu

Av. Pedro Basso, 1001

CEP 85863-756

Escola: (45) 3308-8059 - Fórum 3308-8000

E-mail – vluh@tjpr.jus.br

**Vagas** - 50 vagas período noturno.

**- NÚCLEO DE PONTA GROSSA**

Fórum da Comarca de Ponta Grossa

Rua Leopoldo Guimarães Cunha, 590.

CEP 84035-310

Escola: 42-3224-9894 - Fórum: 42-3309-1681

E-mail – secretariapg@emap.com.br

**Vagas** - 50 vagas período noturno.

**- NÚCLEO DE UMUARAMA (inativo)**

**- NÚCLEO DE JACAREZINHO (inativo)**

**- NÚCLEO DE FRANCISCO BELTRÃO (inativo)**

**- NÚCLEO DE PATO BRANCO (inativo)**

## 2. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

A Escola da Magistratura do Paraná - EMAP foi criada em 17 de junho de 1983, pela Resolução nº 03/83, do Tribunal de Justiça do Paraná, e mediante convênio celebrado em 02 de agosto de 1983 é administrada pela Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR.

Fundada com o propósito maior de atualização, aperfeiçoamento e especialização de magistrados, objetiva também a preparação de bacharéis em direito para o exercício da magistratura e o bom desempenho das lides jurídicas. Promove, ainda, cursos diversos de atualização de servidores da justiça e abre espaço para estudos e debates sobre temas importantes do direito, tudo em prol da melhoria da prestação jurisdicional.

A partir da iniciativa do Des. Alceu Conceição Machado, os responsáveis pela criação e implantação da Escola foram os eminentes juízes (hoje Desembargadores aposentados) Vicente Troiano Neto, Roberto Pacheco Rocha, Accácio Cambi, Newton Álvaro da Luz e outros, como os Desembargadores Ildefonso Marques e Jayme Munhoz Gonçalves, seu primeiro Diretor e João Cid de Macedo Portugal, seu primeiro Supervisor Pedagógico.

Mais tarde, foram Diretores da Escola o Des. Ruy Fernando de Oliveira (1988/1991), o Des. Francisco José Ferreira Muniz e Juiz Edson Ribas Malachini (1992), o Juiz Clayton Reis (1993/1995), o Des. Newton Álvaro da Luz (1996/1999), o Des. Noeval de Quadros (2000/2001), o Juiz Gilberto Ferreira (2002/2003), o Des. Noeval de Quadros (2004/2005), o Des. Accácio Cambi (2006/2007), o Juiz Roberto Portugal Bacellar (2008/2009), o Juiz Fernando Antônio Prazeres (2010/2011) e atualmente o Juiz Joscelito Giovani Cé (2012/2013), o Juiz Francisco Cardozo Oliveira (2014/2015), Des. José Laurindo de Souza Netto (2016/2017/2018), Des. Clayton Albuquerque Maranhão (2019, 2020, 2021) e atualmente o Juiz Osvaldo Canela Junior.

Conforme o art. 2º do Regimento Interno, A EMAP, Escola de Governo, caracteriza-se por se de atuação multi polos, denominados Núcleos, podendo descentralizar suas atividades para outros municípios obedecendo sua característica exarada no caput. Assim, desde a sua fundação, a EMAP vem expandindo sua atuação, com vistas à interiorização da oferta de cursos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO I: Núcleos Descentralizados da EMAP, por ano de instalação e local.

NÚCLEO DESCENTRALIZADO	INSTALAÇÃO
Curitiba	1983
Londrina	1987
Maringá	1988
Ponta Grossa	1992
Umuarama (inativo)	1997
Jacarezinho (inativo)	1997
Cascavel	2000
Foz do Iguaçu	2002
Francisco Beltrão (inativo)	2003
Pato Branco (inativo)	2010

Avançando em seus propósitos institucionais, a Escola da Magistratura do Paraná foi credenciada como Instituição Superior vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com o Parecer nº. 296/2001, do Conselho Estadual de Educação e nos termos da Resolução nº. 27/2001, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizada a promover cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito. O credenciamento foi renovado pelo Decreto Governamental n.º 8720 de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 10117 de 26/01/2018, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Renovação de credenciamento: Decreto Governamental n.º 1558 de 27/09/2007, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Renovação de credenciamento: Decreto Governamental n.º 6928 de 07 de janeiro de 2013, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Renovação de credenciamento: Decreto Governamental n.º 8720 de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 10117 de 26/01/2018, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Portanto, a partir de 2002, o então Curso de Preparação à Magistratura passou a ser ofertado como Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Preparação à Magistratura, no Núcleo de Curitiba e Núcleos Descentralizados, perfazendo cerca de 6026 alunos especialistas no período de 2002 a 2021.

As Escolas de Magistratura Estaduais receberam especial destaque com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 (Reforma do Poder Judiciário), que acrescentou aspectos sobre os critérios objetivos de promoção do magistrado por merecimento e criou a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

A partir de 2008, os Cursos de Formação Inicial e Continuada para Magistrados, para efeito de promoção funcional por merecimento, passaram a ser obrigatoriamente,

credenciados junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM, seguindo as diretrizes inicialmente dispostas pelas Resoluções n.º 1 e n.º 2 de 17 de setembro de 2007, da ENFAM, que estabeleceram a carga horária, os conteúdos mínimos e a sistemática de avaliação, sendo que atualmente referidas Resoluções se encontram substituídas por Resoluções editadas no ano de 2019.

Além disso, o art. 93 da Constituição da República, alterado pela referida Emenda Constitucional n.º 45/2004, prevê como uma das condições para o ingresso na carreira da magistratura o mínimo de três anos de atividade jurídica. O CNJ, através da Res. n.º 75/2009, definiu o que caracteriza o exercício de atividade jurídica, aspecto este acolhido no Programa de Extensão da EMAP proposto para os alunos do Curso de Preparação à Magistratura.

Houve, portanto, a necessária ênfase na implementação de cursos oficiais para magistrados que possibilitem atender aos critérios de merecimento, assim como a organização de cursos de pós-graduação para bacharéis em direito interessados em ingressar na carreira da magistratura. Tais medidas exigiram uma nova organização das Escolas de Magistratura Estaduais, de forma a ampliar a oferta dos cursos aos magistrados e bacharéis, maximizando as ações descentralizadas.

No dia 26 de agosto de 2019, o Tribunal Pleno do TJPR aprovou a adequação do Regimento Interno à Resolução n.º. 106/2010 do CNJ, com o objetivo de estabelecer os critérios objetivos para aferição de merecimento para promoção, remoção e opção de magistrados.

O Curso está formatado de modo a possibilitar o estudo de temas necessários ao exercício da judicatura, atendendo à necessidade de atualização constante dos operadores do direito, face às alterações legislativas. Além de promover a pesquisa no âmbito da magistratura, que contribui para o estudo especializado de temas do interesse dos magistrados.

Importante destacar que os programas e as metodologias, norteiam-se pela necessidade de desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da magistratura, preparando o cursista para atuação no âmbito da judicatura ou mesmo no desempenho da advocacia, contribuindo para a melhoria da qualidade da atividade judicante.

Tal cenário requer da Escola da Magistratura do Paraná, a oferta dos cursos aos magistrados e Bacharéis, em ações descentralizadas.

Nesse contexto, justifica-se a oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Preparação à Magistratura, no Núcleo de Curitiba e demais Núcleos Descentralizados da EMAP, conforme a demanda local.

### 3. FINALIDADES E OBJETIVOS

De acordo com o art. 4º, alínea “III” do Regimento Interno da EMAP são fins da Escola preparar **Bacharéis em Direito** para o ingresso na magistratura e o exercício da judicatura.

Para atender a esse público alvo, a EMAP organiza o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Preparação à Magistratura, com 590 horas (492 horas/aula de 50min), ofertado regularmente em todos os Núcleos Descentralizados da EMAP, conforme demanda, o qual se encontra habilitado pelo Conselho Estadual de Educação e pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Preparação à Magistratura (Resolução nº. 27/2001, com credenciamentos pelos Decretos Governamentais nº 1558 de 27/09/2007, nº 6928 de 07 de janeiro de 2013 e n.º 8720 de 25 de janeiro de 2018).

Acrescidas à carga horária de 590 horas, o Projeto Pedagógico do Curso prevê a oferta de 192 horas facultativas, para atividades complementares que poderão ser computadas como atividade jurídica, para efeito de concurso público, conforme decisão do Conselho Técnico, em 02/10/2009, Ata nº 4/2009.

O curso tem por finalidade, segundo do Regulamento do Curso, art. 1º:

- a) Preparar tecnicamente os candidatos à carreira da Magistratura, aprimorando-lhes a prática e o raciocínio jurídicos;
- b) Fornecer título de habilitação para a inscrição em concurso (art. 78, § 1º, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e art. 31, parágrafo único, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná).

A concepção do curso vislumbra o desenvolvimento de profissionais críticos e reflexivos, com capacidade analítica e preparo para enfrentamento de situações complexas, mediante o estudo coletivo de situações reais ou fictícias. Busca minimizar o dogmatismo e aumentar a flexibilidade mental mediante o reconhecimento da diversidade de interpretações sobre um mesmo assunto.

A proposta pedagógica do curso enfatiza a formação profissional, o que se constata no Regulamento do Curso, art 9º, § 3º, sobre a metodologia: “as aulas visarão o desenvolvimento do tirocínio jurídico<sup>1</sup> e o conhecimento prático da atividade jurisdicional”, e, ainda, conforme apregoa o parágrafo 4º do mesmo artigo:

A metodologia a ser utilizada consistirá no desenvolvimento de atividades teórico-práticas através de aulas nas quais se **estimule**

---

<sup>1</sup> Por tirocínio jurídico entende-se a capacidade de raciocínio jurídico desenvolvido na análise e aplicação dos fundamentos teóricos para a resolução de casos concretos.

**o concurso intelectual** do aluno, na **análise de casos** e nos **debates**, para a aplicação dos seus conhecimentos teóricos e, consequente afirmação do seu **potencial individual** [grifo nosso] (REGULAMENTO DO CURSO, 2016, art. 9º, § 4º).

O Regulamento sugere de forma clara o uso de **metodologias inovadoras**, diferentes das comumente empregadas no ensino jurídico, conforme críticas proferidas por MARTÍNEZ (2002, p.17-26), no tocante ao predomínio de aulas expositivas, com transmissão de doutrinas e leituras de códigos, que mais informam o aluno e pouco acrescentam para a plena formação profissional.

Ao destacar a necessidade de vincular a teoria à prática com o emprego da **análise de casos, elaboração de sentenças, Prática Judiciária e as Visitas Guiadas**, o Regulamento mostra que está em sintonia com a tendência mundial no ensino do Direito, como na Alemanha (ZITSCHER, p.30) onde o estudo do caso concreto ganha papel central, com destaque tanto no ensino universitário como na formação profissional.

No entanto, apenas o estudo de casos e suas possíveis soluções não satisfazem o propósito do curso, pois a EMAP vislumbra o profissional plenamente desenvolvido em seu **potencial individual**. Portanto, não se propõe a passar receitas prontas ou modelos de soluções mais comumente usados, característicos no ensino pragmático. Busca-se, em contrapartida, o desenvolvimento do “tirocínio jurídico” e o “**estímulo ao concurso intelectual** do aluno”, ao que se pressupõe o ensinar a pensar, a refletir-na-ação e sobre-a-ação (SCHÖN, 2000) de forma crítica e em sintonia com o seu tempo.

Vindo ao encontro da proposta de desenvolvimento integral, destaca-se, ainda, o reconhecimento das dimensões social e individual na construção do conhecimento quando a proposta pedagógica da Escola recomenda o emprego de **debates** na análise dos casos. Portanto, enfatiza-se a influência das trocas no desenvolvimento individual, notadamente no compartilhar de experiências, tanto do professor com os alunos quanto entre os próprios alunos.

Nesse contexto, as aulas revestem-se de importância capital para a consecução dos propósitos do curso ora apresentado, com ênfase na formação, e não no acúmulo de informações. Tais encaminhamentos podem contribuir para o desenvolvimento do **profissional integral**, defendido por Masetto (1998), como capaz de enfrentar a diversidade e um mundo em constante mudança.

#### **4. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

##### **Missão**

A Escola da Magistratura do Paraná tem por missão promover ações educacionais para a formação bacharéis e acadêmicos na área do direito e aperfeiçoamento de magistrados, servidores da justiça, contribuindo para a adequada prestação jurisdicional e desenvolvimento social.

##### **Visão**

A EMAP busca consolidar sua presença como Instituição de referência na formação, aperfeiçoamento e especialização do magistrado, do presente e do futuro, incorporando as novas tecnologias.

##### **Valores**

- Compromisso: dedicação, iniciativa e envolvimento na realização das atividades;
- Qualidade: primamos pela qualidade em todos os serviços prestados; Credibilidade: valorização da solidez conquistada ao longo dos anos, desde 1983;
- Cooperação: respeito mútuo, ética e senso de justiça em todas as relações de trabalho;
- Responsabilidade Social: apoio a projetos em prol da comunidade, tendo em vista a pacificação social.
- Inovação: incentivo à implementação de soluções inovadoras.

A EMAP visa à preparação de bacharéis em Direito para o ingresso à carreira da magistratura, oportunizando a compreensão sobre as atividades jurisdicionais, sua complexidade e responsabilidade social. A vivência com diversos magistrados, com suas experiências e concepções, promove o despertar de vocações, necessário a uma prestação jurisdicional comprometida com o ideal de justiça e o aperfeiçoamento da interpretação das leis.

## 5. PERFIL DO EGRESSO

O curso proposto visa **formar profissionais habilitados a desenvolver atividades na área do Direito, despertando a consciência para a função jurisdicional e proporcionando ao aluno a possibilidade de perceber além dos aspectos técnicos da função do magistrado, o seu papel nas diferentes relações sociais de seu tempo e lugar, tendo como fio condutor a ética e justiça social.**

As seguintes competências específicas são almejadas ao aluno egresso:

1. Conduzir o processo dentro do procedimento adequado e das regras processuais pertinentes;
2. Proferir despachos e decisões interlocutórias;
3. Conduzir audiências, inclusive de instrução e julgamento, com segurança, urbanidade e clareza;
4. Conduzir interrogatório e proceder a tomada de depoimentos e inquirição contendo objetividade das perguntas, fidelidade do relato narrado, devido encaminhamento processual;
5. Proferir sentença de mérito com clareza, de acordo com os requisitos necessários;

## 6. REGULAMENTOS DO CURSO

A oferta do Curso de Preparação à Magistratura segue regulamentação própria, apresentada no VOLUME II do PDI 2021-2025, que compreende:

- Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura.
- Regulamento para Elaboração do Trabalho Monográfico
- Resolução n.º 9, de 7 de maio de 2010, do Programa de Atividade Jurídica Complementar; Termo de Convênio de Cooperação Técnico Científica entre si que celebram a Associação dos Magistrados do Paraná, por intermédio da Escola da Magistratura do Paraná e o Tribunal de Justiça do Paraná, de 16 de março de 2015.
- Decreto Judiciário nº 227/2011 para admissão de estudantes de pós-graduação em Direito em Programa de Estágio.

Os Regulamentos foram elaborados pela Diretoria da EMAP e aprovados pelo Conselho Técnico que poderá modificá-los de ofício ou a pedido, observada a Resolução 03/83 do Tribunal de Justiça.

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Atendendo à Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do CNE/CES, o Curso terá a duração de no mínimo 492 horas relógio, distribuídas em disciplinas com 590 horas/aula de 50min, realizadas de forma presencial, com a incorporação das novas tecnologias aplicadas ao ensino, de modo que, até 20% da carga horária do curso poderá ser cumprida por meio de mídia eletrônica, conforme previsto na Portaria do MEC, nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Para tanto, a EMAP faz uso da plataforma *moodle*, para a organização das salas on-line das disciplinas, que são ofertadas para todos os Núcleos, de forma integrada.

A Malha Curricular em vigor foi aprovada na Reunião do Conselho Técnico datada de 23 de dezembro de 2020, compreendendo:

- Carga horária total: duração mínima de 590 horas.
- Clientela-Alvo: Bacharéis em Direito
- Periodicidade: regular e anual, com previsão de duas entradas:
  - Início em agosto e término em junho, com recessos em janeiro e julho.
  - Início em fevereiro e término em dezembro, com recessos em janeiro e julho. Podendo ser estendido por mais seis meses para a defesa da monografia.
  - Horas-Aula: para facilitar a distribuição das 492 horas pelos dias letivos, o cronograma do Curso está organizado em horas-aula de 50 min., que corresponde ao pagamento de 1 hora-aula ao professor.
  - Dias Letivos: são necessários 149 dias letivos para a implementação do curso. Estão previstas aulas on-line durante o período de até 6 meses, quatro horas-aula por dia letivo para as aulas de Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal, de forma presencial até três vezes por semana (terça, quinta e eventualmente sexta) e Clínica Judicial e Atividades de imersão ao Tribunal de Justiça durante o período de até 6 meses.
  - Integralização do curso: 12 a 18 meses.
  - Turmas e turnos: Conforme previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025.

### 7.1 ESTRUTURA CURRICULAR

Segundo art. 9º do Regulamento, o Curso será organizado em disciplinas teóricas com duração de aproximadamente de 72hrs, Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal com duração de aproximadamente de 192hrs, Prática Judiciária e as Visitas Guiadas com duração de aproximadamente de 288hrs, disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica com duração aproximadamente de 8hrs e o Trabalho de Conclusão de Curso com

aproximadamente 30hrs. O curso é ofertado, na modalidade presencial, com aproximadamente 20% da carga horária por mídias eletrônicas a distância (EaD).

**7.2 MATRIZ CURRICULAR**

<b>Módulo 1</b>	
<b>Disciplinas Teóricas</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Estudos Básicos</b>	
Direito Constitucional	8hrs
<b>Estudos Essenciais</b>	
Direito Civil	14hrs
Direito Empresarial	6hrs
Direito Processual Civil	12hrs
Direito Penal	10hrs
Direito Processual Penal	8hrs
<b>Estudos Especializados</b>	
Direito Administrativo	8hrs
Direito Tributário	6hrs
<b>Carga horária total módulo 1</b>	<b>72hrs</b>
<b>Módulo 2</b>	
<b>Área: Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal</b>	<b>Carga horária</b>
Direito Civil	12hrs
Direito do Consumidor	4hrs
Direito Empresarial	8hrs
Direito Processual Civil	12hrs
Direito Penal	12hrs
Direito Processual Penal	8hrs
Direito da Criança e do Adolescente	8hrs
Direito Constitucional	12hrs
Direito Administrativo	12hrs
Direito Tributário	8hrs
Direito Ambiental	4hrs
Direito Eleitoral	4hrs
Juizado Especial	4hrs
Direito Previdenciário	4hrs
Formação Humanística	4hrs
Sentença Cível	36hrs
Sentença Penal	40hrs
<b>Carga horária total módulo 2</b>	<b>192hrs</b>
<b>Módulo 3</b>	
<b>Área: Prática Judiciária e as Visitas Guiadas</b>	<b>Carga Horária</b>
Clínica Judicial: Prática judiciária	<b>64hrs</b>
Clínica Judicial: Atividade de Imersão no Tribunal de Justiça	<b>100hrs</b>
Aulas especializadas para preparação à magistratura	<b>124hrs</b>
<b>Carga horária total módulo 3</b>	<b>288hrs</b>
<b>Optativa*</b>	
Disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica	<b>8hrs</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	<b>30hrs</b>
<b>Carga horária total do curso (hora aula de 50 minutos)</b>	<b>590hrs</b>
<b>Carga horária total do curso (hora aula de 60 minutos)</b>	<b>492hrs</b>

\*Para obtenção de certificado de Especialização

Acrescidas à carga horária de 492 horas, o Projeto Pedagógico do Curso prevê a oferta de 192 horas facultativas, para atividades complementares que poderão ser computadas como atividade jurídica, para efeito de concurso público, conforme decisão do Conselho Técnico, em 02/10/2009, Ata nº 4/2009, em atenção à Res. n.º 75 do CN, e maio de 2009, que estabelece três anos de Atividade Jurídica para ingresso na carreira da Magistratura.

Os Planos das Disciplinas Teóricas, com as ementas, conteúdo programático e bibliografia básica e complementar, constam do ANEXO I deste documento.

Os temas do Programa de Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal, constam do ANEXO II, deste documento. As atividades foram criteriosamente planejadas de acordo com os procedimentos processuais encontrados na prática forense

As Prática Judiciária, Visitas Guiadas e Aulas Especializadas para Preparação à Magistratura constam, do ANEXO III deste documento.

## **7.3 MÓDULO 1**

### **7.3.1 Composição**

O módulo um (M1) do curso é composto por disciplinas teóricas, no formato on-line, com videoaulas de 15 a 20 minutos, totalizando 72 horas-aula, visando à preparação para a 1ª fase do Concurso da Magistratura. A inclusão das disciplinas a distância atende à Portaria do MEC, nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, de modo que foi possível implementar até 20% da carga horária total do Curso de disciplinas por meio de mídias eletrônicas.

O conteúdo dessas disciplinas contempla a legislação, jurisprudências, exemplos práticos, respostas de questões objetivas, fornecidas por um banco de questões atualizadas sobre os respectivos temas.

As tarefas são vinculadas as aulas, com artigos e súmulas a serem lidos de acordo com base na incidência em temas de concursos públicos já realizados.

### **7.3.2 Estrutura**

As disciplinas teóricas, com carga horária total de 72 horas-aula, abrangem aquelas previstas nos blocos de Estudos Básicos, Essenciais e Especializados conforme divisão abaixo:

- **Estudos Básicos**  
Direito Constitucional

- **Estudos Essenciais**
  - Direito Civil
  - Direito Empresarial
  - Direito Processual Civil
  - Direito Penal
  - Direito Processual Penal
- **Estudos Especializados**
  - Direito Administrativo
  - Direito Tributário

### **7.3.3 Pré-requisitos**

Ser Bacharel em Direito.

### **7.3.4 Duração**

O aluno terá o prazo de até seis meses para o cumprimento das 72 horas-aulas incluindo as avaliações de cada disciplina.

O controle de frequência se dará pela conclusão de no mínimo 75% do módulo e com a participação dos alunos nos simulados (presencial e on-line).

### **7.3.5 Metodologia**

As disciplinas teóricas são por meio de aulas expositivas gravadas de 15 a 20 minutos e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, Moodle, promovendo o estudo teórico à luz das modernas concepções doutrinárias e jurisprudenciais, analisando criticamente quanto ao real papel do cursista no contexto social contemporâneo.

No M1 é prevista a correlação entre o tema da aula e o item específico do edital do concurso da magistratura que o prevê no conteúdo programático; exemplos práticos; apresentação de julgados relacionados ao tema e comentário a, ao menos, uma questão de concurso referente ao tema em análise.

As disciplinas proporcionam ao aluno a possibilidade de apreender as noções fundamentais do direito, utilizando raciocínio crítico sobre as tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação e refletindo criticamente sobre a necessidade de adaptá-las ao direito contemporâneo.

### **7.3.6 Avaliação**

O sistema de avaliação da aprendizagem previsto para o Módulo 1 se dará da seguinte:

- a) Obrigatoriamente um simulado avaliativo presencial e dois simulados não avaliativos on-line ao final do módulo englobando todas as disciplinas ministradas;
- b) A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota do bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico);
- c) Para os cursistas que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) no bloco de estudos, deverá a coordenação proceder outra avaliação. Considerado aprovado, receberá como média final a nota 7,0 (sete) no simulado presencial;
- d) Os simulados são compostos por questões objetivas de múltipla escolha.

### 7.3.7 Matriz curricular

Módulo 1	
Disciplinas	Carga Horária
<b>Estudos Básicos</b>	
Direito Constitucional	8hrs
<b>Estudos Essenciais</b>	
Direito Civil	14hrs
Direito Empresarial	6hrs
Direito Processual Civil	12hrs
Direito Penal	10hrs
Direito Processual Penal	8hrs
<b>Estudos Especializados</b>	
Direito Administrativo	8hrs
Direito Tributário	6hrs
<b>Carga horária total</b>	<b>72hrs</b>

## **7.4 MÓDULO 2**

### **7.4.1 Composição**

O módulo dois (M2) é composto por 192 horas-aula, o qual aborda Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal, com estudo de jurisprudências, casos concretos, elaboração e correção de sentenças, visando à preparação para a 2ª fase do Concurso da Magistratura.

As aulas teóricas são ministradas por professores preferencialmente magistrados de forma síncrona acontecendo em tempo real, ao vivo, feitas em aplicativos de videoconferência em salas privadas e com professores tutores em cada núcleo. Além da preparação para a elaboração de sentenças esse módulo visa também preparar o aluno para questões discursivas de concursos da magistratura.

O objetivo do módulo dois é preparar o aluno abordando de forma aprofundada todos os aspectos das sentenças cíveis e criminais, proferindo sentenças de mérito com clareza, de acordo com os requisitos necessários.

Durante as 192 horas-aula, os alunos discutem noções processuais cíveis e criminais, bem como de técnicas estruturais e de redação de sentenças, por meio de análise de casos reais.

### **7.4.2 Estrutura**

O módulo dois é estruturado com 192 horas-aulas em 48 encontros presenciais divididos em 29 Masterclass e 19 aulas de Elaboração de Sentenças Cível e Penal.

A aula no módulo dois é ministrada por especialistas nos mais diversos segmentos da área da magistratura, por meio da explanação de conteúdos, análise de questões de concursos, elaboração de sentenças e exercícios práticos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

De forma clara e didática a exposição dos conteúdos, visam o aprendizado seguro sobre as técnicas da elaboração de sentenças cíveis e penais, em abordagem afinada, em todos os seus termos, com os Códigos Processuais atuais e repleto de exemplos práticos, para uma compreensão maior e aprimoramento e desenvolvimento do raciocínio e da argumentação jurídica em uma peça processual.

### **7.4.3 Pré-requisitos**

Ser Bacharel em Direito. No entanto, caso o aluno tenha interesse na certificação de pós-graduação deverá ter concluído e ter sido aprovado nos Módulos 1 (M1) e 3 (M3), bem como a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

### **7.4.4 Duração**

O aluno terá o prazo de até 6 meses para o cumprimento integral das 192 horas-aulas incluindo as atividades do programa.

O controle de frequência se dará pela conclusão de 75% do módulo com a participação dos alunos nas atividades previstas.

### **7.4.5 Metodologia**

Com carga horária total de 192 horas-aula, as aulas de Técnicas de Estruturação de Sentenças estão organizadas com o propósito de vincular a teoria à prática de forma construtiva, cooperativa e contextualizada.

Por meio de casos concretos, busca-se refletir sobre os possíveis encaminhamentos do Juiz de Direito aos autos de processos especialmente selecionados para o estudo em grupo.

Nas metodologias empregadas no módulo dois de Técnicas de Estruturação de Sentenças, os estudantes lidam com casos concretos, com aulas ministradas por professores de forma síncrona acontecendo em tempo real, ao vivo, e com a supervisão de um professor tutor, bem como a avaliação na elaboração e participação das atividades propostas em cada fase do programa.

#### **a) Caso concreto**

As aulas de Técnicas de Estruturação de Sentenças são desenvolvidas tendo como base a seleção de peças processuais, montadas previamente, conforme diversos procedimentos, previstos no Programa Pedagógico, elaborado para o módulo dois.

Cada tema do programa de elaboração de sentenças, corresponde ao estudo de um caso concreto extraído da vida forense, já julgado, cujas ações e fatos são apresentados na mesma ordem do acontecimento real, possibilitando uma visão do todo ao aluno.

Na organização dos temas, as decisões proferidas pelo Juiz de Direito (despachos e sentenças) são retiradas, pois elas deverão ser produzidas pelos alunos no decorrer das aulas.

### **b) Estudo individual**

Para melhor conhecimento prévio do caso a ser abordado em cada tema do programa, deverão o professor tutor e os alunos receber antecipadamente o respectivo material para estudo individual.

O aluno é orientado sobre as atividades que serão desenvolvidas na aula, com indicação dos artigos dos códigos correspondentes à problemática a ser estudada. Portanto, o aluno, além de receber a peça processual, é orientado sobre a pesquisa que deverá fazer para garantir maior aproveitamento em aula.

### **c) Equipe multidisciplinar**

A equipe multidisciplinar do módulo dois é composta pelo professor conteudista, professor tutor e professor corretor.

O professor conteudista na maior parte das vezes, é um professor especialista, mestre ou doutor, com experiência na área do conhecimento e com o conteúdo que forma o objeto de estudo em questão, fazendo a exposição do tema, com comentários doutrinários e práticos de acordo com o programa.

O professor tutor é responsável por mediar, didática e pedagogicamente, as atividades de ensino e de aprendizagem oportunizadas nos diversos ambientes, tendo como referência o conteúdo específico do programa pedagógico.

Cabe ao professor tutor estimular a participação de todos nas discussões, comentários e troca de ideias, despertando-lhes o interesse pelo assunto, bem como auxiliar nas atividades práticas sobre os trabalhos a serem desenvolvidos, para assegurar aproveitamento geral e possibilitar avaliação mais segura.

O professor corretor é responsável pela correção das sentenças cíveis e criminais, de forma a permitir que o aluno venha a proferir sentenças de mérito com clareza e de acordo com os requisitos necessários.

## **7.4.6 Avaliação**

A Avaliação se dará por meio dos seguintes critérios:

- a) Avaliação a cada dia de aula pela participação,
- b) Realização das atividades avaliativas a cada dia de aula (resolução de questões dissertativas, despachos, sentenças, testes etc.).
- c) A extração das médias, será por dia (a = peso 1 e b = peso 2) e, depois, do tema do programa pedagógico.

### 7.4.7 Matriz curricular

Área	Carga Horária
<b>Direito Civil</b>	
1. Responsabilidade Civil	4 hora-aula
2. Direito das obrigações – contratos	4 hora-aula
3. Direito de família e das sucessões	4 hora-aula
<b>Direito do consumidor</b>	
4. Relação de consumo. Vícios e defeitos de produtos e serviços	4 hora-aula
<b>Direito empresarial</b>	
5. Títulos de crédito e sociedade empresária	4 hora-aula
6. Recuperação judicial e falência	4 hora-aula
<b>Direito processual civil</b>	
7. Tutela provisória e provas	4 hora-aula
8. Sentença e coisa julgada	4 hora-aula
9. Tutela coletiva	4 hora-aula
<b>Direito penal</b>	
10. Teoria do crime	4 hora-aula
11. Aplicação da pena	4 hora-aula
12. Prescrição e crimes em espécie	4 hora-aula
<b>Direito processual penal</b>	
13. Ação penal, provas e sentença	4 hora-aula
14. Prisão cautelar e execução penal	4 hora-aula
<b>Direito da criança e do adolescente</b>	
15. Disposições preliminares e família substituta	4 hora-aula
16. Ato infracional e sua apuração	4 hora-aula
<b>Direito constitucional</b>	
17. Controle de constitucionalidade	4 hora-aula
18. Direitos fundamentais	4 hora-aula
19. Organização dos poderes	4 hora-aula
<b>Direito administrativo</b>	
20. Poderes da administração pública, atos administrativos	4 hora-aula
21. Servidores públicos, improbidade administrativa, controle administrativo e parcerias público-privadas	4 hora-aula
22. Licitação, contratos administrativos, desapropriação e responsabilidade civil do estado	4 hora-aula
<b>Direito tributário</b>	
23. Limitações constitucionais ao poder de tributar, constituição do crédito tributário	4 hora-aula
24. Tributos em espécie e responsabilidade tributária	4 hora-aula
<b>Direito Ambiental</b>	
25. Princípios do direito ambiental, ilícitos ambientais, política nacional de resíduos sólidos, licenciamento ambiental e responsabilidade civil ambiental	4 hora-aula
<b>Direito eleitoral</b>	
26. Alistamento eleitoral, registro de candidatura, inelegibilidade, coligações eleitorais e propaganda eleitoral	4 hora-aula
<b>Juizados especiais</b>	
27. Juizados especiais cível e criminal e juizado especial da fazenda pública	4 hora-aula
<b>Direito Previdenciário</b>	
28. Seguridade social	4 hora-aula

<b>Formação humanística</b>	
29. Humanística	4 hora-aula
<b>Sentença Cível</b>	
1. Técnica de sentença	4 hora-aula
2. Direito das obrigações - responsabilidade civil por ilícito extracontratual	4 hora-aula
3. Direito das obrigações – responsabilidade civil fundada em relação de consumo	4 hora-aula
4. Sociedade – dissolução de sociedade	4 hora-aula
5. Direitos reais – propriedade	4 hora-aula
6. Direito de família – filiação e paternidade	4 hora-aula
7. Execução de título extrajudicial – embargos à execução	4 hora-aula
8. Improbidade administrativa – lei 8.429/92, com as alterações promovidas pela lei 14.230/2021	4 hora-aula
9. Direito das obrigações – tutela do consumidor mediante ação civil pública – lei 7.347/85	4 hora-aula
<b>Sentença Penal</b>	
1. Técnica de sentença	4 hora-aula
2. Crimes contra o patrimônio – furto	4 hora-aula
3. Crimes contra o patrimônio – roubo	4 hora-aula
4. Crimes sexuais contra vulnerável – estupro de vulnerável	4 hora-aula
5. Crimes contra a saúde pública – tráfico de drogas	4 hora-aula
6. Crimes contra a administração pública – peculato, concussão e prevaricação	4 hora-aula
7. Crimes contra a administração pública – corrupção passiva e corrupção ativa	4 hora-aula
8. Crimes em licitações e contratos administrativos – contratação direta ilegal	4 hora-aula
9. Crimes ambientais – poluição ambiental	4 hora-aula
10. Crimes de trânsito – embriaguez ao volante	4 hora-aula
<b>Carga horária total</b>	<b>192hrs</b>

## 7.5 MÓDULO 3

### 7.5.1 Composição

O M3 oferta 288 horas-aula, as quais são divididas em dois momentos específicos. O primeiro deles constitui a Clínica Judicial, a qual é formada pela Prática Judiciária e as Visitas Guiadas totalizando 164 horas/aula. O segundo deles é organizado por Aulas Especializadas totalizando 124 horas/aula, sendo 28 horas/aula expositivas gravadas e o restante mediante atividade na plataforma moodle (leitura complementar, a ser disponibilizada pelo professor regente, acompanhada de uma questão reflexiva). O cursista precisa cursar, pelo menos, 100 horas-aulas para finalizar o módulo (basta o controle de acesso às aulas expositivas e aos textos disponibilizados para cômputo da frequência, sendo dispensada a realização de atividade avaliativa).

Especialmente sobre a Clínica Judicial ela tem por objetivo capacitar o aluno para colocar em prática os conhecimentos desenvolvidos durante os módulos anteriores, bem

como delinear capacidades técnicas e funcionais que o habilitem a desenvolver a função judicante com a qualidade almejada pelos Tribunais de Justiça.

Já as Aulas Especializadas têm por objetivo apresentar o funcionamento do Tribunal de Justiça e aperfeiçoar os alunos especificamente para o futuro ingresso na carreira da Magistratura Estadual.

### **7.5.2 Estrutura**

O M3 exige que o aluno alcance o mínimo de 100 horas-aulas, as quais deverão ser definidas pelo cursista. Tanto na Clínica Judicial, quanto nas Aulas Especializadas, fica a critério do aluno a escolha das aulas e temas de acordo com a sua preferência pessoal e oferta da EMAP. Destas 100 horas-aulas o aluno precisa fazer no máximo 45h em Aulas Especializadas para Preparação à Magistratura no formato EaD sendo os seguintes temas

#### **obrigatórios:**

- Proteção de dados, inteligência artificial e governança digital - 4 hrs
- Direito da Antidiscriminação - 4 hrs
- Pragmatismo, Análise Econômica do Direito e Economia Comportamental - 4 hrs
- Direito digital - 4 hrs
- Teoria Geral do Direito - 4 hrs

E o restante na Clínica Judicial de forma presencial.

Cada núcleo desenvolverá as suas atividades tendo como base o programa abaixo, mas com discricionariedade para a realização de aulas/visitas que melhor se adequem a sua realidade local.

Incumbirá, entretanto, ao respectivo aluno a comprovação documental, tanto em relação a frequência e participação quanto em relação ao respectivo trabalho porventura desenvolvido durante o estágio e/ou atividade guiada. Para comprovação de participação os alunos preencheram fichas avaliativas e desenvolverão um portfólio que será validado por um supervisor.

A Coordenação da Escola disponibilizará modelo de portfólio que deverá ser entregue em data pré-determinada na plataforma *moodle* da Emap.

### **7.5.3 Pré-requisitos**

Para iniciar o M3 e integrar o programa de pós-graduação o aluno deverá ter concluído e ter sido aprovado no Módulo 1 (M1) e Módulo 2 (M2).

#### **7.5.4 Duração**

O aluno terá o prazo de seis meses para o cumprimento integral das 100 horas-aulas.

A EMAP terá prazo de 30 dias para homologar as atividades realizadas.

#### **7.5.5 Metodologia**

As metodologias empregadas nas atividades teóricas e práticas do M3 seguem as diretrizes apresentadas no Projeto Político Pedagógico da EMAP, e levam em consideração os princípios filosóficos e metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição, conforme apresentados a seguir:

1. Compromisso com a formação do magistrado autônomo, crítico, solidário, ético e integrado aos fenômenos sociais, políticos e econômicos da sociedade brasileira;
2. Promoção de ações educacionais que incentivem o “aprender a aprender”, desenvolvendo a autonomia, o discernimento e a responsabilidade pessoal do aluno ampliando a compreensão sobre seu processo decisório e os impactos sociais decorrentes;
3. Adoção dos modelos de educação humanista, aberta, permanente e baseada na problematização da realidade, na estruturação de planos de ação educacional;
4. Promoção de práticas pedagógicas que possibilitem a participação ativa do cursista na construção dos saberes ao selecionar abordagens que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal;
5. Incentivo à pesquisa como princípio educativo e disseminação do conhecimento;
6. Fortalecimento das ações direcionadas à comunidade na qual a EMAP está inserida;
7. Articulação das disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho jurisdicional e sua função social;
8. Abordagem das disciplinas com observância dos pressupostos éticos e do respeito à dignidade humana.

## **Metodologia da Disciplina Clínica Judicial**

A Clínica Judicial permite, em um primeiro momento, a recepção dos cursistas nos gabinetes dos magistrados, através do termo de acordo firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Escola da Magistratura ou mesmo através do vínculo funcional já previamente firmado entre o aluno e o Tribunal. Em um segundo momento, a clínica compreenderá a atividade de imersão no Tribunal de Justiça do Paraná, com vistas a viabilizar que o cursista conheça a estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e os Programas Institucionais desenvolvidos pela Corte.

Por fim, as Atividades de Imersão ao Tribunal de Justiça compõem o último ponto a ser alcançado pelos cursistas para a obtenção da carga horária do Módulo três e visam desenvolver habilidades éticas, humanitárias e funcionais de delineamento do futuro magistrado.

## **Prática Judiciária**

Com carga horária total de 64 horas-aula, a prática está organizada com o propósito de vincular a teoria à prática de forma construtiva, cooperativa e contextualizada, de acordo com a área selecionada.

As Atividades de prática jurídica compreendem:

- I. O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;
- II. O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios;
- III. O exercício de variadas atividades de assessoria jurídica ao magistrado, que exijam a utilização preponderante do conhecimento jurídico.

## **Atividades de Imersão do Tribunal de Justiça do Paraná**

Esse bloco de estudos abrange os conteúdos apresentados nos módulos anteriores. Buscando o desenvolvimento do aluno no âmbito da magistratura, promovendo uma visão humanista e interdisciplinar da ação do magistrado e maior compreensão das causas determinantes e consequências decorrentes das decisões prolatadas em juízo, sobre o indivíduo e a sociedade.

A metodologia de ensino está fundamentada em teorias de aprendizagem que enfatizam a prática profissional, de forma a possibilitar a aquisição de capacidades

necessárias para o desenvolvimento de competências específicas relacionadas ao saber fazer (técnicas); de competências cognitivas complexas, relativas ao saber (conhecimentos) e de competências comportamentais, relativas ao saber ser ou saber conviver (relacionamento).

O tratamento metodológico caracteriza-se por apresentar a teoria de forma contextualizada e de promover a aprendizagem significativa.

### **Aulas Especializadas para Preparação da Magistratura**

As disciplinas estão formatadas para oferta totalmente a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no site da EMAP, na plataforma moodle.

Cada disciplina EaD do Curso será ofertada em uma única sala virtual, reunindo alunos dos diversos Núcleos Descentralizados da EMAP.

O conteúdo de cada Unidade de Aprendizagem será organizado em aulas gravadas em estúdio, em videoaulas (com duração de até 25min). Cada videoaula fechará uma temática específica e receberá um título, para facilitar a identificação, pesquisa e eventual atualização.

Após assistir as videoaulas, ler os textos indicados e verificar o material disponibilizado pelo professor, o cursista será orientado a participar das atividades de avaliação que fará parte do portfólio do M3.

#### **7.5.6 Avaliação**

A Avaliação se dará por meio da entrega de um portfólio que deverá ser elaborado ao longo do módulo e entregue dentro do prazo para finalização do módulo.

Para avaliar o desempenho dos cursistas, dois quesitos serão considerados: a frequência e o aproveitamento nas atividades previstas. Será considerado aprovado, se tender a no mínimo 75% de frequência.

O acompanhamento individual do cursista será feito mediante atividades contínuas, que darão origem a um portfólio individualizado, o qual fornecerá uma visão geral do processo de aprendizagem e desenvolvimento ao longo do curso. O portfólio ficará de posse do cursista que será responsável pela sua organização e cumprimento dos prazos. O cursista deverá apresentar o portfólio completo, com todas as atividades exigidas, ao final do curso, na sala moodle da EMAP.

O sistema de avaliação da aprendizagem previsto para o Módulo 3 possibilita a autoavaliação nas disciplinas EaD, a avaliação somativa com o portfólio e a avaliação formativa nas disciplinas práticas.

O sistema de avaliação da aprendizagem previsto para o Módulo 3 se dará da seguinte forma:

- a) Obrigatoriamente entrega do portfólio na sala moodle da EMAP dentro do prazo estabelecido para finalização do módulo.

### 7.5.7 Estrutura Curricular

Disciplinas		Estudos Essenciais	Carga Horária
M3	Clínica Judiciária	Estágio – gabinete	64 hrs
		Atividade judicial - gabinete	
	Atividade de Imersão no Tribunal de Justiça	Tribunal do Júri	10 hrs
		Audiência criminal – Fórum Criminal	10 hrs
		Audiência cível – Fórum Cível	10 hrs
		Audiência de Família – Fórum de Família	10 hrs
		Casa da Mulher Brasileira – audiências relativas à Lei Maria da Penha	10 hrs
		Audiência de Custódia – Fórum Criminal	10 hrs
		Projeto “Justiça no Bairro”	10 hrs
		Mediação e conciliação – CEJUSC	10 hrs
		Estrutura do Tribunal de Justiça – disponível a todos os cursistas, em datas previamente estabelecidas pela Emap	10 hrs
		Justiça e Cidadania também se Aprende na Escola ou outro programa institucional desenvolvido na Comarca	10 hrs
		<b>Total</b>	
	Aulas especializadas para preparação à magistratura	1. Direitos humanos e a aplicação do controle de convencionalidade na prática judicial	4 hrs
2. Soft skills e comunicação não violenta		4 hrs	
3. Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional		4 hrs	
4. Teoria da linguagem		4 hrs	
5. Proteção de dados, inteligência artificial e governança digital – (EaD EMAP)		4 hrs	
6. Organizações criminosas e o direito penal moderno		4 hrs	
7. Antropologia aplicada à magistratura		4 hrs	
8. Novos rumos da jurisdição		4 hrs	
9. Hermenêutica e teoria da decisão		4 hrs	
10. Direito e neurociência		4 hrs	
11. Justiça restaurativa		4 hrs	
12. Justiça Penal Negocial		4 hrs	
13. Depoimento sem dano e equipe multidisciplinar		4 hrs	
14. Gestão cartorária		4 hrs	
15. Execução penal e direitos humanos		4 hrs	

	16. Direito da Antidiscriminação – (EaD EMAP)	4 hrs
	17. Política judiciária de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	4 hrs
	18. Infância e juventude - relação entre a equipe técnica e o magistrado	4 hrs
	19. Alienação parental: entre a teoria e a prática	4 hrs
	20. Sócioeducação	4 hrs
	21. Audiência cível – técnica	4 hrs
	22. Audiência criminal – técnica	4 hrs
	23. Resolução 351/CNJ - Prevenção ao Assédio no Poder Judiciário	4 hrs
	24. Tratamento adequado do conflito	4 hrs
	25. Conflitos fundiários	4 hrs
	26. Políticas Públicas e Direito Orçamentário	4 hrs
	27. Pragmatismo, Análise Econômica do Direito e Economia Comportamental – (EaD EMAP)	4 hrs
	28. Direito digital – (EaD EMAP)	4 hrs
	29. Teoria Geral do Direito – (EaD EMAP)	4 hrs
	30. Sociologia do Direito – (EaD EMAP)	4 hrs
	31. Psicologia do Direito – (EaD EMAP)	4 hrs
	<b>Total</b>	<b>124h</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>288h</b>

### 7.5.8 Módulo especial optativo

Para obtenção do certificado de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Preparação para a Magistratura, o aluno, além da conclusão dos três módulos ofertados (M1, M2 e M3), deverá cursar o módulo optativo com carga horária de 38h/a, constituídas da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica (8h) e elaboração de trabalho monográfico (30h).

A disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, é ofertada na modalidade EaD, sendo que as atividades consistem na elaboração do projeto de pesquisa da monografia. Para orientação e elaboração do trabalho monográfico, os alunos receberão uma listagem com relação de áreas de pesquisa por professor orientador e total de vagas, dentre as quais deverá optar.

O prazo para finalização do módulo especial é o mesmo do Módulo 3 (M3), pois deverá ser realizado de forma concomitante. Durante esse período, o aluno receberá orientação individual em, no mínimo, três encontros presenciais com o professor orientador.

A avaliação do trabalho monográfico se constituirá pela análise de banca examinadora, constituída pelo professor orientador e professor avaliador convidado, com base em formulário próprio, com a exigência da defesa oral.

## 8. MODELO PEDAGÓGICO EAD/EMAP

A Educação a Distância (EAD), como vimos, é uma modalidade de ensino que possibilita aos alunos e professores, dispersos geograficamente, a participação e interação, mediante um objetivo em comum.

O modelo de educação a distância proposto pela EMAP utiliza a Internet. As disciplinas EaD estão formatadas para oferta totalmente a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no site da EMAP, na plataforma *moodle*, cujo acesso necessita somente de um computador com Internet e o programa *Windows, Média Player Classic ou Mac, VLC, atualizados*, para assistir às videoaulas.

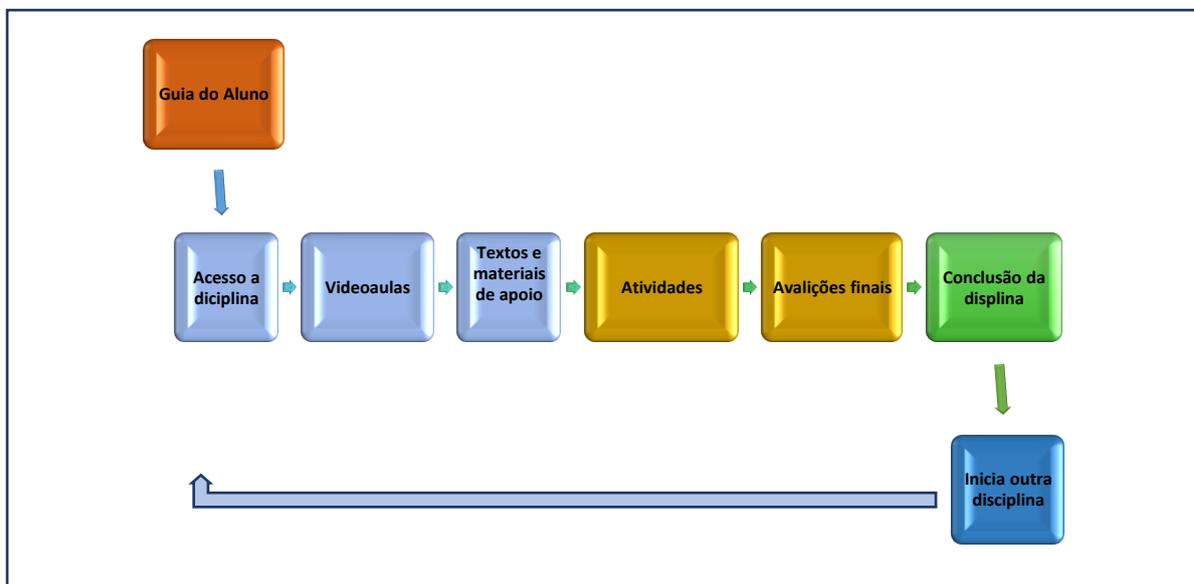
Cada disciplina EaD do Curso será ofertada em uma única sala virtual, reunindo alunos dos diversos Núcleos Descentralizados da EMAP (Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu).

O conteúdo programático das disciplinas será organizado em Unidades de Aprendizagem contendo atividades como videoaulas, leitura de textos complementares, resolução de questionários para autoavaliação e simulados.

O conteúdo programático de cada disciplina está organizado em Unidades de Aprendizagem que reúnem um conjunto de temas e atividades a serem trabalhados em um intervalo de tempo definido, tendo em vista uma agenda de estudos de **quatro horas semanais**, dentro da possibilidade de cada cursista.

A fig. 1 apresenta a sequência das atividades prevista para o estudo de uma disciplina EAD.

FIGURA. 1- SISTEMA EAD/EMAP PARA AS DISCIPLINAS EAD.



#### **Guia do aluno:**

- orientação ao aluno quanto às características da educação a distância e profissionais envolvidos;
- informação sobre as disciplinas EaD;
- as formas de interação com professores e colegas;
- o cronograma e o sistema de acompanhamento, autoavaliação e todas as demais orientações que lhe darão segurança durante o processo educacional.

#### **Videoaulas**

O conteúdo de cada Unidade de Aprendizagem será organizado em aulas gravadas em estúdio, em videoaulas com duração de 25'. Cada videoaula fechará uma temática específica e receberá um título, para facilitar a identificação, pesquisa e eventual atualização.

#### **Textos e material de apoio**

Para cada Unidade de Aprendizagem haverá textos selecionados, com leituras relacionadas e complementares aos conteúdos das videoaulas. Podem apresentar fundamentos, casos análise, modelos, manuais, formulários e outros subsídios para auxiliar na compreensão dos conteúdos, desenvolvimento de habilidades e realização das atividades.

### **Atividades**

Após assistir as videoaulas, ler os textos indicados, o cursista será orientado a participar das que ficarão disponíveis somente no período de oferta da disciplina. Portanto, atenção aos prazos.

Ao concluir as atividades da disciplina o aluno ingressará na nova disciplina que ficará disponível a partir da semana programada.

### **Avaliações finais**

Obrigatoriamente um simulado avaliativo presencial e dois simulados não avaliativos online ao final do módulo englobando todas as disciplinas ministradas. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez),

## 9. ATIVIDADE DE EXTENSÃO

A Atividade de Extensão da EMAP é um processo educativo e cultural, que articula o ensino à prática de forma indissociável que busca atingir ao principal objetivo, previsto no PDI 2021- 2025: *Ampliar o papel da EMAP no desenvolvimento social, promovendo a integração da Escola com a sociedade.*

Especialmente para os alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Preparação à Magistratura, a Extensão da EMAP busca:

- a) Promover atividade complementar facultativa e voluntária, integrada ao currículo do Curso por meio do **Programa de Atividades Jurídicas Complementares**.
- b) Incentivar a participação voluntária dos alunos em projetos demandados pela sociedade que integrem o ensino à prática jurídica e desenvolvam a sensibilidade, a consciência social e política, formando profissionais-cidadãos e transformadores;
- c) Possibilitar a realização de estágios profissionalizantes facultativos em Unidades Judiciais da Capital e do Interior, mediante bolsa de Estágio de Pós-Graduação.
- d) Possibilitar a oferta de horas-atividade para contagem parcial dos três anos de atividades jurídicas exigidas para no concurso para ingresso na Magistratura.
- e) Possibilitar a integração do aluno em atividades de relevância social com repercussão na formação profissional e no desenvolvimento social, político e econômico da sociedade.

Além dessas ações, a Extensão da EMAP é caracterizada pela oferta de cursos e palestras na área de Direito para a comunidade, ex-alunos e alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Preparação à Magistratura, em parceria com o Departamento Cultural da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR.

### **Programa de Atividade Jurídica**

A EMAP instituiu pela Res. nº 9 de 7 de maio de 2010, o Programa de Atividade Jurídica Complementar para os alunos do Curso de Preparação à Magistratura, conforme destacado a seguir e transcrito no ANEXO VIII – VOLUME II do PDI 2021-2025.

### III – DO PROGRAMA DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES

**Art. 3º** De caráter facultativo o Programa de Atividades Jurídicas Complementares deverá integralizar no máximo 192 horas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Preparação à Magistratura e do Curso de

Preparação à Magistratura, distribuídas ao longo do ano letivo, com no mínimo **16 horas mensais**, durante um ano.

**Art. 4º** O Programa de Atividades Jurídicas Complementares, **ao oportunizar até 1 (um) ano de atividade jurídica** aos alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Preparação à Magistratura e do Curso de Preparação à Magistratura, busca atender parcialmente ao exposto na Res. nº 75 de 12 de Maio de 2009 do CNJ que institui como obrigatória a comprovação de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito para participação em concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.

**Art. 5º** O Programa de Atividades Jurídicas Complementares (PAJUC), compreende:

- I. O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;
- II. O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios;
- III. O exercício de variadas atividades de assessoria jurídica ao magistrado, que exijam a utilização preponderante do conhecimento jurídico.

**Art. 6º** Os campos de oferta de vagas para o Programa de Atividades Jurídicas Complementares poderão ser definidos mediante convênio entre a AMAPAR/EMAP com o Tribunal de Justiça do Paraná, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública e outras instituições que mantenha relação com as atividades do Poder Judiciário.

### **Projetos de Atividade Jurídica**

A EMAP, na busca do cumprimento de sua função social, contribui com a formação de profissionais capacitados para a adequada prestação jurisdicional, propõe projetos de Extensão com a participação dos alunos e ex-alunos do Curso de Preparação à Magistratura.

Os Projetos de Extensão são ofertados em convênio entre a EMAP e o Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender a demanda reprimida de processos, por meio de organização de mutirões, conciliação e mediação.

As áreas de atuação dos projetos de Extensão variam conforme a demanda e atendimento às metas do Conselho Nacional de Justiça- CNJ. Com atuação permanente, o Projeto de Tratamento de Superendividados do Consumidor.

O Projeto Justiça no Bairro que também ocorre de forma regular atende a pessoas hipossuficientes economicamente, impossibilitadas do pagamento de custas e honorários advocatícios, por meio da Assistência Judiciária, com realização de audiências de conciliação nos consensos de família, nas demandas reprimidas (pessoas que nunca procuraram o judiciário para resolução de seus conflitos), bem como a realização de audiências em processos já em andamento, com lavratura de ata de audiência, seja esta frutífera ou não, proferindo despachos, em sendo o caso, com apoio direto do Juiz.

O trâmite desses processos mediante atendimento célere em forma de mutirão, e trará reflexos positivos à Justiça ampliando a “legitimação social” do Poder Judiciário como órgão que se preocupa com a população e a ela propicia um atendimento de qualidade.

### **Estágio Profissionalizante Facultativo**

A EMAP visa possibilitar aos alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Preparação à Magistratura, a realização de estágio profissionalizante facultativo em Unidades Judiciais da Capital e do Interior, mediante bolsa de Estágio de Pós-Graduação, conforme prevê o Decreto Judiciário nº 227/2011.

## **10. MONOGRAFIA**

O trabalho monográfico segue regulamentação própria, conforme o Regulamento para Elaboração e Apresentação do Trabalho Monográfico.

O aluno que deseja o certificado de Especialização deverá se inscrever no Programa de Monografia. Para tanto, no segundo mês de curso, os alunos recebem a relação de áreas de pesquisa (Quadro III), por professor orientador e total de vagas.

Conforme o interesse do aluno e disponibilidade de professor orientador, o aluno define a área de pesquisa e elabora o projeto da monografia, durante as aulas de Metodologia da Pesquisa Científica. Em seguida, conforme cronograma anual para elaboração da monografia, o aluno recebe orientação individual em, no mínimo, três encontros presenciais com o professor orientador.

A avaliação do trabalho monográfico se constituirá pela análise de banca examinadora, constituída pelo professor orientador e professor avaliador convidado, com base em formulário próprio, com a exigência da defesa oral.

**QUADRO III: ÁREAS DE PESQUISA DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA.**

<b>Áreas de pesquisa:</b>
1. Direitos Fundamentais e Democracia
2. Tutela jurisdicional e Efetividade
3. Direito e Economia
4. Direitos existenciais e de personalidade
5. Direito Penal, Penitenciário e Criminologia
6. Filosofia e Teoria do Direito
7. Teorias da decisão judicial
<b>Subáreas de Pesquisa</b>
1. Direitos Fundamentais e Democracia
1.1 Direito Constitucional
1.2 Direito Eleitoral
1.3 Direito Administrativo
1.4 Direito Tributário
2. Tutela jurisdicional, Acesso à Justiça e Efetividade
2.1 Direito Processual Civil
2.2 Direito Processual Penal
2.3 Juizados Especiais
2.4 Justiça Multiportas e Métodos Adequados de Resolução de Conflitos
3. Direito e Economia
3.1 law & economics
3.2 Direito do consumidor
3.3 Direito concorrencial
3.3.1 Direito Econômico
3.4 Direito dos contratos
3.5 Direito empresarial

3.6 Direito das coisas
3.7 Direito de propriedade intelectual e industrial
3.8 Direito da responsabilidade civil
3.9 Direito das sucessões
3.10 Economia e Psicologia Comportamental
4. Direitos existenciais e de personalidade
4.1 Direitos de personalidade
4.2 Direito das famílias
4.3 Direito da infância e juventude
4.4 Direitos do idoso
4.5 Direitos da pessoa com deficiência
5. Direito Penal, Penitenciário e Criminologia
5.1 Direito Penal
5.2 Direito da execução penal
5.3 Criminologia
6. Filosofia e Teoria do Direito
6.1 Lógica jurídica formal
6.2 Argumentação Jurídica
6.3 Hermenêutica e teoria da interpretação da norma
6.4 Positivismo, Antipositivismo e Póspositivismo Jurídicos
6.5 Teorias da norma e do ordenamento jurídico
6.6 Psicologia Judiciária
7. Teorias da decisão judicial
7.1 Núcleo essencial da cláusula do devido processo
7.2 A decisão judicial não é mero silogismo
7.3 Raciocínio dedutivo, indutivo e abdutivo
7.4 Raciocínio inferencial
7.5 Teoria do discurso judicial: motivação justificação e fundamentação analítica das decisões judiciais
7.6 Métodos de aplicação das normas-regra e das normas-princípio
7.7 Raciocínio do juiz sobre as premissas normativas: interpretação, argumentação e aplicação das

normas
--------

7.8 Raciocínio do juiz sobre as premissas fáticas: raciocínio probatório.
---

7.9 Outras teorias da decisão judicial: consequencialismo, pragmatismo e análise econômica do direito
---

## 11. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação da aprendizagem previsto para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Preparação à Magistratura possibilita a avaliação somativa nas disciplinas teórica, avaliação formativa nas disciplinas de Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal e a avaliação formativa, contínua e sistemática por portfólio na Clínica Judicial e Visitas Guiadas

Conforme o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Preparação à Magistratura, Capítulo V, a avaliação da aprendizagem segue as seguintes normas:

**Art. 10** – A atividade curricular dos cursistas será avaliada através das seguintes formas:

### I – Módulo 1:

- a) Obrigatoriamente um simulado avaliativo presencial e dois simulados não avaliativos on-line ao final do módulo englobando todas as disciplinas ministradas;
- b) A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota do bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico);
- c) Para os cursistas que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) no bloco de estudos, deverá a coordenação proceder outra avaliação. Considerado aprovado, receberá como média final a nota 7,0 (sete) no simulado presencial;
- d) Os simulados são compostos por questões objetivas de múltipla escolha.

### II – Módulo II

- a) Avaliação a cada dia de aula pela participação,
- b) Realização das atividades avaliativas a cada dia de aula (resolução de questões dissertativas, despachos, sentenças, testes etc.).

### III – Módulo III

O sistema de avaliação da aprendizagem previsto para o Módulo 3 se dará da seguinte forma:

- a) Obrigatoriamente entrega do portfólio na sala moodle da EMAP dentro do prazo estabelecido para finalização do módulo.

### IV – Do Trabalho de Conclusão do Curso:

- a) Será exigido do cursista, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Pós-

Graduação *lato sensu* em Preparação à Magistratura, a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme regulamento próprio.

b) O TCC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Preparação à Magistratura deverá ser apresentado em forma de monografia. Não será computado, na carga horária total do curso, o período destinado ao estudo individual, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração da monografia.

c) O prazo para entrega da monografia termina com a conclusão do curso, que poderá, por motivo justificado e mediante o pagamento de taxa a ser definida pelo Diretor do Núcleo, ser prorrogada até seis meses, a contar da data de encerramento do curso.

A metodologia de avaliação da monografia consiste na avaliação do orientador e avaliadores, conforme regulamento próprio.

## V - Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Os alunos participam da avaliação do projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Preparação à Magistratura mediante o preenchimento do Formulário de Avaliação Institucional, aplicado ao final do ano letivo, considerando os seguintes itens, e sua percepção sobre o nível de satisfação:

<b>ÁREA PEDAGÓGICA/EDUCACIONAL</b>	
1	Qualidade do nível de ensino em geral
2	Qualidade do corpo docente em geral
3	Carga horária total do curso
4	Horários de aulas
5	Informações sobre o funcionamento da escola e curso
6	Informações sobre o concurso para a Magistratura.
<b>TÉCNICAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SENTENÇAS CÍVEL E CRIMINAL</b>	
7	Metodologia empregada nas aulas
8	Integração aluno-aluno-professor
9	Material didático distribuído nas práticas
10	Distribuição de carga horária
11	Avaliação (participação e trabalho prático)
12	Pontualidade no início e término das aulas.
<b>AULAS TEÓRICAS</b>	
13	Metodologia empregada nas aulas teóricas.
14	Material didático distribuído (esquemas, textos, bibliog.)
15	Distribuição da carga horária por disciplina
16	Avaliação das disciplinas (provas semestrais)
<b>MONOGRAFIA</b>	
17	Organização da Escola (escolha orientador e aval.editais)
18	Número de encontros e orientações do professor
19	Prazo para entrega do TCC
<b>DISCIPLINAS A DISTÂNCIA - EAD</b>	
47	Organização e funcionalidade da sala on-line
48	Atendimento da equipe de apoio EAD da EMAP.
49	Orientações sobre as atividades (guia do aluno, avisos)
50	Formatação em videoaulas, textos e questionários
51	Adequação do tempo para o estudo das disciplinas EAD
52	Adequação dos materiais postados no EAD
53	Adequação dos questionários e controle de frequência EAD.

## 12. APOIO DISCENTE

A EMAP desenvolve ações específicas voltadas ao atendimento dos alunos e ex-alunos do Curso, nas áreas de apoio ao desenvolvimento acadêmico, das condições de acesso e permanência do aluno e de acompanhamento do aluno egresso, conforme as políticas de atendimento ao aluno apresentadas no PDI, com destaque para os seguintes propósitos:

- a) Recepção do novo aluno ao curso e à EMAP, promovendo reunião de integração ao curso, esclarecendo sobre as atividades previstas, metodologia de ensino aprendizagem, avaliação e programa de monografia;
- b) Disponibilização de sala on-line de apoio ao curso/aluno, mantendo todos os cursistas informados, de forma célere, sobre calendário, alterações, atividades e prazos, entre outros avisos, além de possibilitar o acesso ao material dos professores e *e-books* utilizados nas aulas práticas.
- c) Valorização do trabalho científico do aluno, com publicação em revista ou na Biblioteca Virtual da EMAP, dos trabalhos com notas de nove a dez;
- d) Promoção de acesso democrático aos cursos, conforme critérios de preenchimento de vagas e aquisição de bolsa de estudos;
- e) Convite permanente aos alunos egressos, para a participação em cursos, palestras e projetos ofertados pela EMAP.

### **13. CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

O Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação é constituído necessariamente por Doutores, Mestres, Especialistas e profissionais de reconhecido saber jurídico, com atribuições específicas, e assim denominados: professor das aulas teóricas, professor orientador de prática; professor conteudista e professor tutor on-line, com atribuições definidas no Regulamento do Curso, a saber:

**1) Professor das aulas teóricas** - responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem das disciplinas teóricas do Curso, ficando sob sua responsabilidade:

- a) Executar com eficiência o programa da respectiva disciplina, área de estudo ou atividade, observando a metodologia pedagógica da Escola;
- b) Elaborar material de apoio ao estudo como slides, textos, atividades, questões de concursos, resumos ou esquemas de aulas;
- c) Postar na sala on-line de apoio ao Curso o material para os cursistas;
- d) Atualizar o conteúdo das aulas e bibliografia, informando à Coordenação do Curso a necessidade de alteração no Plano da Disciplina;
- e) Elaborar questões, conforme orientação da Escola, para composição da prova semestral, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;
- f) Participar quando possível, do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- g) Participar de reuniões e cursos para capacitação docente;
- h) Outras atribuições pertinentes ao cargo.

**2) Professor das aulas de Técnicas de Estruturação de Sentenças** - responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem na modalidade presencial, das disciplinas práticas do Curso, cabendo-lhe o cumprimento nos pontos abaixo:

- a) Discussão do caso ou troca de informações, visando, tanto quanto possível, a uniformização de entendimento e de orientação aos cursistas;
- b) O resultado da avaliação de cada módulo deverá postado no AVA;
- c) O professor que não puder comparecer a algum dia de aula, deverá comunicar o fato ao Coordenador de sua equipe, com antecedência, para que este possa providenciar a distribuição dos cursistas entre os demais grupos, se não houver professor suplente.

**3) Professor conteudista** - responsável pelo planejamento e produção de material didático empregado nas disciplinas on-line, disponibilizados na plataforma EaD da EMAP, ficando sob sua responsabilidade:

- a) Desenvolver, com o apoio do Setor Pedagógico da EMAP, o planejamento das unidades de ensino, conteúdos, atividades de aplicação e de avaliação da disciplina;
- b) Planejar e gravar videoaulas em estúdio, especialmente para a sala on-line;
- c) Elaborar os textos para estudo e atividades de aplicação do conhecimento;
- d) Elaborar questões, conforme orientação da Escola, para composição da prova semestral, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;
- e) Participar quando possível, do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- f) Participar de reuniões de avaliação da disciplina e de capacitação para produção de material na linguagem EaD.

**4) Professor tutor das aulas de Técnicas de Estruturação de Sentenças** - responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação dos cursistas de forma presencial:

- a) Realizar a mediação pedagógica entre o aluno e o conteúdo apresentado, incentivando uma postura participativa e colaborativa;
- b) Orientar os alunos sobre as atividades;
- c) Acompanhar as atividades dos alunos, conforme cronograma;
- d) Avaliar as atividades dos alunos, apresentando feedback, se for o caso;
- e) Participar quando possível, do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- f) Participar de reuniões de avaliação da disciplina e de capacitação para ação tutorial.

Quanto ao Regime de Trabalho, o Regimento Interno da EMAP prevê no art. 33, § 3º, que os docentes serão contratados para ministrar número determinado de aulas, palestras ou conferências. Assim, os professores são convidados para ministrar disciplinas, módulos ou palestras específicas do curso ofertado. Para cursos regulares, ofertados todos os anos, o quadro de professores tende a permanecer, atendidas as necessidades de remoção de Comarca, próprias da carreira da magistratura.

O Corpo Docente da EMAP está sendo gradualmente ampliado quanto ao número de mestres e doutores, sem descuidar da necessária participação de magistrados como responsáveis pela formação de futuros integrantes da carreira, e como docentes imprescindíveis para a iniciação funcional e formação continuada do magistrado.

O Curso tem a Coordenação Geral do Supervisor Pedagógico, com apoio do Setor Pedagógico da EMAP e Coordenadores Locais indicados pelo Diretor de Núcleo para as aulas teóricas e práticas.

## 14. REFERÊNCIA

GARANI, S. R. **Interação Social na Aprendizagem do Adulto: Estudo de Caso das Aulas Práticas da Escola da Magistratura do Paraná**. Curitiba, 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em Educação na linha de pesquisa Cognição e Aprendizagem Escolar) – Universidade Federal do Paraná.

MARTINEZ, S.R. **Pedagogia jurídica**. Curitiba: Juruá Editora, 2002.

MASETTO, T. M. **Professor universitário**: um profissional da educação na atividade docente. In: MASETTO T.M (org). **Docência na Universidade**. Campinas: Papirus, 1998. p.9-26.

MAMEDE, S.; PENAFORTE, J. (Org). **Aprendizagem baseada em problemas**. Fortaleza: Hucitec & Escola de Saúde Pública do Ceará, 2001.

SCHÖN, A. D. **Educando o profissional reflexivo**: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ZITSCHER, H.C. **Metodologia do ensino jurídico com casos**: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey. 2001.

## **RELAÇÃO DE ANEXOS REFERENDADOS**

### **ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA**

ANEXO I – Plano das Disciplinas Teóricas

ANEXO II – Programa das Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal

ANEXO III – Programa das Práticas Judiciárias, Visitas Guiadas e Aulas Especializadas para Preparação à Magistratura.

## ANEXO I – Plano das Disciplinas Teóricas

<p><b>PLANO DA DISCIPLINA</b></p> <p><b>Disciplina:</b> Direito Constitucional</p> <p><b>Carga Horária Total:</b> 8 horas</p> <p><b>Modalidade:</b> on-line</p>
<p><b>Objetivos</b></p> <p>Apreender as noções fundamentais de direito constitucional, utilizando raciocínio crítico sobre as tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação e refletindo criticamente sobre a necessidade de adaptá-las ao direito constitucional contemporâneo.</p> <p>Desenvolver o raciocínio crítico para o exercício da jurisdição constitucional, mormente apresentado aos alunos casos reais para estudo, análise e discussão.</p>
<p><b>Ementa</b></p> <p>Constituição. Princípios constitucionais. Aplicabilidade. Direitos e garantias fundamentais. Jurisdição Constitucional. Forma federativa de Estado e competências.</p>
<p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p><b>-Constituição e constitucionalismo.</b> Conceito. Classificação. O Princípio da constitucionalidade. Famílias no direito constitucional.</p> <p><b>-Poder Constituinte.</b> Conceito. Características. Espécies. Teorias sobre o poder constituinte: de John Locke a Sieyès. Poder constituinte originário. Poder constituinte supranacional. Poder constituinte derivado. As emendas à Constituição: emendas constitucionais e emendas constitucionais de revisão. Limites à reforma constitucional. Poder constituinte difuso e mutação constitucional. A interpretação constitucional e os costumes como mecanismos de mudança informal da Constituição. As normas constitucionais inconstitucionais.</p> <p><b>-Direitos e Garantias Fundamentais. Teoria geral dos direitos e garantias. Titularidade.</b> Características. Dignidade humana. Igualdade. Vida. Propriedade. Segurança. Liberdade. Ações afirmativas. Os Tratados Internacionais sobre direitos humanos. Controle de convencionalidade. O Tribunal Penal Internacional. O Incidente de Deslocamento de Competência. Direitos sociais.</p> <p><b>-Poder Legislativo e processo legislativo.</b> Organização do Poder Legislativo. Legislatura, sessão legislativa, período legislativo, Mesas das Casas, sessões ordinárias e extraordinárias. Função de fiscalização: as Comissões Parlamentares de Inquérito e os Tribunais de Contas. O processo legislativo: leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, leis delegadas, resoluções e decretos legislativos.</p> <p><b>-Poder executivo e sistema de governo presidencialista.</b> Competências e</p>

responsabilidade do Presidente. O processo de impedimento. Governadores e Prefeitos.

**-Controle da Constitucionalidade.** Pressupostos. Espécies: controle político e jurisdicional. Sistemas de controle no direito comparado: as experiências inglesa, francesa, americana e austríaca. O modelo brasileiro. A jurisdição constitucional. A jurisdição constitucional das liberdades: características do sistema concreto e difuso. A cláusula de reserva de Plenário. A competência do Senado Federal. O controle concreto preventivo por meio de mandado de segurança. A jurisdição constitucional abstrata. As ações: ADI, ADIO, ADC e ADPF. Processo constitucional. As Leis 9868/99 e 9882/99. A Súmula vinculante. Lei 11417/06. Ativismo judicial e crise do modelo brasileiro de controle.

#### **Metodologia e Recursos**

As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.

#### **Procedimentos de Avaliação**

Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

#### **Bibliografia Básica**

BARROSO, Luís Roberto. **Direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira.** 7. ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

\_\_\_\_\_. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BASTOS, Celso. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2008.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2009.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** São Paulo: Almedina, 2007.

DIAS, Cibele Fernandes. **Direito constitucional didático.** Curitiba: Juruá, 2012.

FACHIN, Zulmar. **Curso de Direito Constitucional.** Editora Forense, 6ª Edição. 2013.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Constitucional.** RT 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional.** 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional.** Saraiva 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de Direito constitucional.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: C. Bastos, 1999.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SARLET WOLFGANG, INGO; MITIDIERO, DANIEL; MARINONE, LUIZ GUILHERME Curso de Direito Constitucional, RT, 2ª Edição 2013.

SILVA, José Afonso. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2007.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

#### **Bibliografia Complementar**

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; SERRANO JÚNIOR, Vidal. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIAS, Cibele Fernandes. **Decisões intermédias e mutação na justiça constitucional**. Belo Horizonte: Editora Arraes, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Norma constitucional e seus efeitos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FAVOREU, Louis. **As Cortes Constitucionais**. São Paulo: Editora Landy, 2004.

GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérulo da Cunha (Coords). **Estudos de direito constitucional em homenagem a José Afonso da Silva**. São Paulo: Malheiros, 2003.

HAMILTON, Alexander et al. **O federalista**. Belo Horizonte: Editora Líder, 2003.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Editora Sérgio Fabris, 1991.

LASSALE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Liber Júris, 1998.

LEAL, Roger Stiefelmann. **O efeito vinculante na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MORAES, Alexandre de. **Constituição federal interpretada**. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAES, Guilherme Braga Peña de. **Direito constitucional: teoria da constituição**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

RAMOS, Elival da Silva. **Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SLAIBI FILHO, Nagib. **Direito constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TRINDADE, André – Curso de Direito Constitucional – Atlas, São Paulo, 2ª Edição, 2013.  
VELOSO, Zeno. **Controle jurisdicional de constitucionalidade**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.  
WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

## **PLANO DA DISCIPLINA**

**Disciplina: Direito Civil**

**Carga Horária Total:** 14 horas

**Modalidade:** on-line

### **Objetivos**

Desenvolver uma reflexão crítica sobre direito civil que permita a sua melhor operacionalização, segundo os enfoques da doutrina e jurisprudência contemporânea. Despertar a capacidade de construção teórica crítica no Direito Civil; incentivar a prática de jurisdição inovadora em Direito Civil.

### **Ementa**

A parte geral do direito civil e a teoria da relação jurídica. Pessoa, objeto, fato jurídico e garantia. Objeto da relação jurídica, bens jurídicos e estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Prescrição e decadência. Pressupostos metodológicos para o Estudo do Direito Civil, com enfoque na regulação jurídica da apropriação de bens. Teoria Geral das Obrigações, princípios, pagamento direto e indireto, inexecução. Contratos: princípios, formação, extinção, modalidades contratuais. Responsabilidade Civil, Fundamentos, teorias, espécies. Estudo direcionado sobre o abuso de Direito e a responsabilidade dos profissionais liberais, Estudo do processo de liquidação dos danos e seu arbitramento. Introdução do Direito das Sucessões. Elementos Críticos de Direito de Família.

### **Conteúdo Programático**

**-Das pessoas.** Direito objetivo e Direito subjetivo. Pessoa Física: capacidade, aquisição, suprimento e cessação. Personalidade, Direito da Personalidade como, por exemplo: proteção à imagem e direitos autorais. Pessoa Jurídica: elementos e constituição. Pessoa jurídica de Direito Público e de Direito Privado. Desconsideração da personalidade jurídica. Extinção da Pessoa Jurídica.

**- Fato, Ato e Negócio Jurídico.** Planos de existência, validade e eficácia. Ilícitos contratuais e extracontratuais.

**- Prescrição e decadência:** Noções gerais. Causas de impedimentos e suspensão. Causas de interrupção. Decadência. Prazos e regras de transição.

**-Teoria Geral das Obrigações:** princípios; pagamento direto e indireto; inexecução; cláusula penal e arras.

**-Contratos:** princípios; formação; extinção; modalidades contratuais. autonomia privada. Obrigatoriedade. Boa-fé. Dirigismo contratual. Justiça contratual. Função social do contrato. Resilição.

**-Responsabilidade Civil:** Fundamentos; teorias; espécies. O abuso de direito (art. 187CC). Da Indenização: das perdas e danos.

**-Direitos reais.** Noções Gerais e Distinções.

**-Posse.** Posse e detenção. Teorias da posse.

**-Efeitos da posse.** Autotutela (legítima defesa e desforço imediato) e heterotutela (ações possessórias: reintegração de posse, manutenção de posse e interdito proibitório).

**-Família - Elementos Críticos de Direito de Família.** Família Constitucionalizada. Casamento. Dissolução do Casamento. União Estável e outras formas de União. Parentesco. Filiação. Poder Familiar. Alimentos. Tutela e Curatela. Direito patrimonial na Sociedade Familiar.

**-A atual conformação da família:** evolução histórica. Modelos plurais. Princípios.

**-Relações jurídicas do direito de família:** entre cônjuges. Entre companheiros. Entre pais e filhos. Entre parentes. Tutela e curatela.

**-Dissolução da Sociedade Conjugal.** Separação Judicial. Divórcio. União estável.

**-Alimentos.**

**-Do Direito Patrimonial na sociedade familiar.**

**-Sucessão em Geral:** Princípios Gerais. Transmissão da Herança. Capacidade para suceder. Exclusão de Herdeiro. Cessão de Direitos Hereditários. Herança Jacente e Vacante. Petição de Herança.

**-Sucessão Legítima:** ordem da vocação hereditária. Formas de transmissão. Direito de Representação. Sucessão do Descendente; Ascendente; Cônjuge; Colateral. Sucessão do Companheiro.

**-Inventário e Partilha.**

### **Metodologia e Recursos**

As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.

### **Procedimentos de Avaliação**

Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

### **Bibliografia Básica**

- ASCARELLI, Tullio. Personalità giuridica e problemi delle società. In: \_\_\_\_\_. **Problemi Giuridici**. Milano: Giuffrè, 1959. t.1.
- \_\_\_\_\_. O empresário. Tradução de Fábio Konder Comparato. **Revista de Direito Mercantil**, São Paulo, ano 36, jan./mar. 1998.
- AUBRY et al. **Cours de Droit Civil Français**. 5.ed. Paris: Librairie générale de jurisprudence Marchal et Billard, 1897. t.I.
- AULETTA, Giuseppe. Attività. **Enciclopedia del diritto**. Milano: Giuffrè, 1958.
- AZEVEDO, Antonio Junqueira. **Negócio jurídico e declaração negocial**: noções gerais e formação da declaração negocial. São Paulo: [s. n.] 1986.
- AZEVEDO, Antonio Junqueira. A caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana. In: \_\_\_\_\_. **Estudos e pareceres de direito privado**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A proteção jurídica dos interesses coletivos. In: \_\_\_\_\_. **Temas de direito processual**. São Paulo: Saraiva, 1984.
- BERNARDES DE MELLO, Marcos. **Teoria do fato jurídico**: plano da eficácia. São Paulo: Saraiva, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Teoria do fato jurídico**: plano da existência. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Teoria do fato jurídico**: plano da validade. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BETTI, Emilio. **Teoria generale del negozio giuridico**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1994.
- BEVILAQUA, Clóvis. **Teoria geral do direito civil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BIANCA, Massimo. **Diritto civile**. 2. ed. Milano: Giuffrè, 2002. v.1.
- BOBBIO, Norberto. **Studi per una teoria generale del diritto**. Torino: Giappichelli, 1970.
- BOBBIO, Norberto. **Dalla struttura alla funzione**. Milano: Edizioni di Comunità, 1977.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2002.
- CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da justiça civil. **Revista de Processo**, ano 2, n.5, p. 128-159, jan./mar. 1977.
- CARNELUTTI, Francesco. **Sistema del Diritto Processuale Civile**. Padova: Cedam, 1938. v.2.
- CARNELUTTI, Francesco. **Teoria general del Derecho**. Granada: Comares, 2003.
- CASTRO Y BRAVO, Federico de. **La persona jurídica**. 2. ed. Madrid: Civitas, 1991.
- COLIN, A.; CAPITANT, H.; DE LE MORANDIÈRE, M. **Cours élémentaire de droit civil français**. Paris: Dalloz, 1934.
- COLOMBO, Giovanni Emanuelle. Osservazioni sulla natura giuridica delle cooperative. **Rivista del diritto commerciale**, Milano, ano 57, n.3-4, p.152, Mar./apr. 1959.
- CORDEIRO, António Menezes. **Tratado de direito civil português**: parte geral. Coimbra:

Almedina, 2004. t.1.

CORRÊA DE OLIVEIRA, J. Lamartine. **Conceito de pessoa jurídica**. 1962. Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná para concurso de livre docência de Direito Civil. Curitiba, 1962.

CORRÊA DE OLIVEIRA, J. Lamartine. **A dupla crise da pessoa jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1979.

FACHIN, Luiz Edson. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

\_\_\_\_\_. **Repensando fundamentos do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

\_\_\_\_\_. **Teoria crítica do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FALCONER, Andres Pablo. **A promessa do terceiro setor**. 1999. Dissertação de Mestrado para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, Departamento de Administração. São Paulo, 1999.

FARIAS, Christiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil, v. 1: parte geral e LINDB. Salvador, Juspodium, 2020.

FERRARA, Francesco. **Teoria delle persone giuridiche**. 2. ed. riveduta. Napoli/ Torino: Eugenio Marguieri/Unione Tip Editrice Torino, 1923.

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica**. São Paulo: LTr, 2002.

FONSECA, Ricardo Marcelo. A formação da cultura jurídica nacional e os cursos jurídicos no Brasil: uma análise preliminar (1854-1879). **Cuadernos del Instituto Antonio de Nebrija**, n. 8, 2005.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Dal diritto coloniale alla codificazione: appunti sulla cultura giuridica brasiliana tra setecento e novecento. **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, Milano, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Desconsideração da personalidade societária no direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 4. ed. Tradução de João Baptista Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. 3. ed. Tradução de José Lamego. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1997.

LEONARDO, Rodrigo Xavier. Pessoa jurídica: por que reler a obra de J. Lamartine Corrêa de Oliveira hoje?. 2005. Monografia vencedora do Concurso de Monografias Prêmio José Lamartine Corrêa de Oliveira. In: CASTRO, Rodrigo Pironte Aguirre de (Org.). **Concurso de monografias prêmio José Lamartine Corrêa de Oliveira**. Curitiba : Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Manual do processo de conhecimento**. 3. ed. São Paulo: RT, 2004.

PONTES DE MIRANDA. **Tratado de direito privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1970. t.1.

PONTES DE MIRANDA. **Comentários à constituição de 1967 com a emenda n. 1, de 1969**. 2. ed. São Paulo: RT, 1971.

SOMMA, Alessandro. Autonomia privada. **Rivista di diritto civile**, Padova, ano 46, n. 4, p. 597-598, jul./ago. 2000.

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. Poder e contrato(s): um diálogo com Michel Foucault. In: RAMOS, Carmem Lucia Silveira et al. **Diálogos sobre direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

### **Bibliografia complementar**

AZEVEDO, Antonio Junqueiro de. Ciência do direito, negócio jurídico e ideologia. In: DI FRANCESCO, José Roberto Pacheco. **Estudos em homenagem ao professor Silvio Rodrigues**. São Paulo: Saraiva, 1989.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Negócio jurídico**: existência, validade e eficácia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BARUCHEL, Nathalie. **La personnalité morale en droit privé. Éléments pour une théorie**. Paris: LGDJ, 2004.

BASILE, Massimo. **Le persone giuridiche**. Milano: Giuffrè, 2003.

ENGLISH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. 6. ed. Tradução de J. Baptista Machado. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1988.

ENNECCERUS-NIPPERDEY. Derecho Civil (parte general). In: ENNECCERUS-KIPP-WOLF. **Tratado de derecho civil**. Barcelona: Bosch, 1953. v.1.

GIERKE, Otto von. **Natural law ant the theory of society**: 1500 to 1800. Tradução de Ernest Barker. Boston: Beacon Press, 1957.

GIERKE, Otto von. Gierke's conception of law. In: GIERKE, Otto von. **Natural law ant the theory of society**: 1500 to 1800. Trad. Ernest Barker. Boston: Beacon Press, 1957.

GIERKE, Otto von. **Political theories of the middle age**. Tradução de Frederic William Maitland. Boston: Beacon Press, 1958.

GIERKE, Otto von. **Associations and law**. Translation of sections 3-5 issued as v.3. of Das deutsche Genossenschaftrecht. Trad. George Heiman. Toronto: Toronto Press, 1977.

GIERKE, Otto von. **Community in historical perspective** (a translation of selections from Das deutsche Genossenschaftsrecht). Trad. Mary Fischer. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

HÖRSTER, Heinrich Ewald. **A parte geral do código civil português**: teoria geral do direito civil. Coimbra: Almedina, 1992.

KELSEN, Hans. **General theory of law and state**. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers, 2006.

LARENZ, Karl. **Derecho civil**: parte general. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1978.

## **PLANO DA DISCIPLINA**

**Disciplina:** Direito Empresarial

**Carga Horária Total:** 6 horas

**Modalidade:** on-line

### **Objetivos**

Analisar sistematicamente o direito empresarial brasileiro. Desenvolver a análise crítica a respeito das normas instrumentais do direito empresarial. Criar soluções para as hipóteses de conflito entre as normas e os fundamentos econômicos do direito empresarial. Vislumbrar os reflexos socioeconômicos das regras de direito empresarial. Compreender a função do direito empresarial como instrumento para o desenvolvimento socioeconômico do país.

### **Ementa**

Conceitos Gerais. Direito societário. Propriedade Industrial. Recuperação e Falência.

### **Conteúdo Programático**

**-Conceitos Gerais:** Empresa. Empresário. Estabelecimento Empresarial. Espécies de empresários.

**-Direito Societário:** Espécies de sociedades. Responsabilidade pessoal de sócios e administradores. Constituição. Nome social. Capital social. Quotas e ações. Deliberações sociais. Administração. Dissolução parcial.

#### **-Títulos de Crédito**

**-Propriedade Industrial:** Bens tutelados. Registro e patente. Direitos do titular.

#### **-Recuperação e Falência**

### **Metodologia e Recursos**

As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.

### **Procedimentos de Avaliação**

Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

### **Bibliografia Básica**

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2020.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2020.

### **Bibliografia Complementar**

Carvalhosa, Modesto (Coord.). **Tratado de Direito Empresarial**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

## **PLANO DA DISCIPLINA**

**Disciplina:** Direito Processual Civil

**Carga Horária Total:** 12 horas

**Modalidade:** on-line

### **Objetivos**

**Gerais:** Compreender as noções fundamentais do direito processual civil e as normas afetas ao processo de conhecimento, à luz da Constituição Federal, utilizando raciocínio crítico sobre as tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação e refletindo criticamente sobre a necessidade de adaptá-las ao direito processual civil contemporâneo.

### **2. Ementa**

Normas fundamentais. Aplicabilidade das normas processuais. Jurisdição. Competência. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Tutela provisória. Citação. Audiência de conciliação ou mediação. Resposta do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Noções gerais do direito probatório. Sentenças. Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Recursos. Liquidação de sentença. Tutela executiva: teoria geral, cumprimento de sentença, execuções específicas e formas de defesa do executado.

### **Conteúdo Programático**

- Normas Fundamentais.
- Jurisdição, Ação e Processo
- Competência
- Litisconsórcio e intervenção de terceiros
- Petição inicial
- Tutelas Provisórias

- Resposta do réu  
- Fase Probatória  
- Sentença e Coisa Julgada.  
- Recursos: Processo nos Tribunais. Teoria geral. Recursos em espécies.  
- Tutela executiva. Teoria geral. Princípios que norteiam a execução. Título executivo. Cognição, contraditório, mérito e coisa julgada na execução. Sincretismo processual. Legitimidade. Competência para processamento da execução. Responsabilidade patrimonial.

### **Metodologia e Recursos**

As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.

### **Procedimentos de Avaliação**

Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

### **Bibliografia Básica**

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil**: atualizado de acordo com o novo CPC e com a Lei 13.256, de 04.02.2016. Rio de Janeiro. 2016  
ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. São Paulo: RT, 2018  
DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento. Salvador: Jus Podium, 2018  
DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podium, 2015.  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo curso de processo civil**. Volume 1: Teoria do processo civil. São Paulo: RT, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. vol. único. São Paulo: Saraiva, 2015.  
CÂMARA, Alexandre. O novo processo civil brasileiro. vol. único. São Paulo: Saraiva, 2015.  
CUNHA, Jose Sebastiao Fagundes; BOCHENEK, Antônio Cesar; CAMBI, Eduardo (Coord.). **Código de Processo Civil comentado**. São Paulo: RT, 2016.  
DIDIER JUNIOR, Fredie (coord). **Coleção Novo CPC** - Doutrina Seleccionada - v.5 – Execução. – Juspodivm.  
FAGUNDES CUNHA, José Sebastião (coord.). **Código de Processo Civil comentado**. RT  
FUX, Luiz. **Novo código de processo civil temático**. São Paulo: Mackenzie, 2016.

LIVRAMENTO, Geraldo A. **Execução no novo CPC**. São Paulo: JH Mizuno, 2015.

MELLO, Lúcia Lins Conceição de, MELLO, Rogerio Licastro Torres de. **Primeiros comentários ao Novo Código de Processo Civil**. RT.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito processual civil moderno**. RT.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de processo civil comentado: com remissões e notas comparativas ao CPC/1973**. São Paulo: RT, 2017.

MITIDIERO, Daniel, MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart. Sergio Cruz. **Novo Código de Processo Civil comentado: Artigo por artigo**. RT.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. **Código de processo civil comentado**. São Paulo: RT, 2018.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. Volume 1: Teoria geral do processo e processo de conhecimento. 15ª ed. São Paulo: RT, 2018.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim, WAMBIER, Luiz Rodrigues (coord.). **Código de Processo Civil comparado artigo por artigo**. RT.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim, RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva, MEDEIROS, Maria

## **PLANO DA DISCIPLINA**

**Disciplina:** Direito Penal

**Carga Horária Total:** 10 horas

**Modalidade:** on-line

### **Objetivos**

Estimular os discentes à compreensão razoavelmente crítica da correlação entre dogmática, criminologia e política criminal, ademais de fixar os fundamentos da teoria da norma penal, da teoria do delito e da teoria da pena, emprestando uma panorâmica atual da condição da Ciência penal e de suas exigências garantistas. Fixar os fundamentos da ciência penal, em especial a interrelação entre dogmática, política criminal e criminologia.

### **Ementa**

Direito Penal. Escolas e evolução do Direito Penal. Funções do Direito Penal. Bem jurídico penal. Princípios fundamentais do Direito Penal. Norma e Lei Penal. Norma e Lei Penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Conceito de delito. Ação e omissão. Delito como ação típica. Delito como ação ilícita. Ilicitude e causas de justificação. Delito como ação culpável. Teorias do erro. Concurso de pessoas. Etapas da realização do delito. Consequências jurídicas do delito. Teoria e aplicação da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Pena de multa. Determinação das penas. Substitutos à privação de liberdade e medidas de segurança. Efeito da condenação e reabilitação. Concurso de crimes. Medidas de segurança. Punibilidade. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Causas de extinção da punibilidade. Prescrição penal. Aspectos da Parte Especial. Legislação Extravagante.

### **Conteúdo Programático**

- Princípios Penais e Teoria da Norma
- Escolas e evolução do Direito Penal
- Princípios fundamentais do Direito Penal
- Teoria do delito. Conceito do delito. Classificação. Ação e omissão. Nexo de Causalidade. Imputação objetiva. Delito como ação típica. Erro de Tipo e Resultado Diverso do Pretendido. Dolo Eventual e Culpa Consciente.
- Antijuridicidade, seus fundamentos e causas de justificação. Limites entre tipicidade e antijuridicidade. Causas legais de justificação: legítima defesa, estado de necessidade, exercício regular de direito e estrito cumprimento do dever legal. Causas supralegais de justificação.
- Culpabilidade, seus fundamentos e causas excludentes. Teorias da culpabilidade. Culpabilidade. Imputabilidade. Potencial Consciência da ilicitude. Exigibilidade de conduta diversa. Erro de Proibição. Embriaguez e Actio Libera in Causa.

- Crime consumado. Tentativa. Fundamento. Limites. Idoneidade. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Concurso de agentes. Concurso de pessoas. Teoria do domínio do fato. Autoria e participação em suas variadas formas. Concurso de crimes. Concurso formal, material e crime continuado.
- Teoria e Aplicação da Pena. Sistema Trifásico e Teoria das Circunstâncias. Agravantes, Atenuantes e Resolução de Questões Atinente ao seu Concurso. Causas de Aumento e de Diminuição. Reincidência. Regimes de Aplicação da Pena. Progressão e Regressão de Pena.
- Crimes contra a vida (arts. 121 a 128).
- Lesões Corporais (art. 129).
- Crimes contra a Honra (arts. 138 a 145).
- Crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 160 e 168 a 183).
- Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234-A).
- Crimes contra a administração Pública (arts. 312 a 359-H).

#### **Metodologia e Recursos**

As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.

#### **Procedimentos de Avaliação**

Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

#### **Bibliografia Básica**

- BUSATO, Paulo César; HUAPAYA, Sandro Montes. **Introdução ao direito penal: fundamentos para um sistema penal democrático**. 2. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3 e 4
- BRUNO, Aníbal. **Crimes contra a pessoa**. Rio de Janeiro: Rio.
- CAPEZ, FERNANDO. **Legislação penal especial**. São Paulo: Paloma. 2 v.
- CARVALHO, Gevan de Almeida. **Modernos movimentos de política criminal e seus reflexos na legislação brasileira**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- COSTA, Álvaro Mayrink da. **Direito penal: parte especial**. 5. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense.
- CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal – Parte Geral**. 6 ed., Editora Juspodivm,

2013.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal: parte especial**. Rio de Janeiro: Forense. v. 2.

FRANCO Alberto Silva et al. **Código penal e sua interpretação jurisprudencial: parte especial**. São Paulo: RT. v.1 e 2.

\_\_\_\_\_. **Crimes hediondos: anotações sistemáticas à lei 8.072/90**. São Paulo: RT.

\_\_\_\_\_. **Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: RT.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Sinopses jurídicas**. São Paulo: Saraiva. v. 8, 9 e 10.

JESUS, Damásio E. de. **Código penal anotado**. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Crimes hediondos, tóxicos, terrorismo, tortura**. São Paulo: Saraiva.

GRECCO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Impetus. 2009.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2009. v.1.

\_\_\_\_\_. **Manual de direito penal: parte especial**. São Paulo: Atlas. v. 2 e 3.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**. 8ª Ed., São Paulo: Atlas, 2013.

MIGLIARI JÚNIOR, Arthur. **Lei das contravenções penais e leis penais correlatas**. Interlex.

MORAES, Alexandre de; SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Legislação penal especial**. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 9ª Ed., São Paulo: RT, 2013.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Leis penais especiais: aspectos penais**. São Paulo: Leud.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. São Paulo: RT

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. São Paulo: RT.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. 7. ed. São Paulo: RT, 2007. v.1.

PRADO, Luis Regis. **Direito penal contemporâneo**. São Paulo: RT.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial**. São Paulo: RT. v. 2, 3 e 4.

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal econômico**. 2. ed. São Paulo: RT.

PEDROSO, Fernando de Almeida. **Direito penal: parte geral estrutura do crime**. São Paulo: LEUD.

PIERANGELI, José Henrique Manoel de. **Direito penal brasileiro: parte especial**. São Paulo: RT.

PIERANGELI, José Henrique. **Códigos penais do Brasil: evolução histórica**. São Paulo: RT.

- SCHIMIDT, Andrei Zenkner. **Novos rumos do direito penal contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- REALE JUNIOR, Miguel. **Instituições de direito penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.1.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- SILVA, José Geraldo da. **Leis penais especiais anotadas**. São Paulo: Millenium.
- SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Tutela penal do ambiente**: breves considerações atinentes à lei nº 9605, de 12-2-1998. São Paulo: Saraiva, 2004.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 1994.
- THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. **Estatuto do desarmamento**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. 4. ed. São Paulo: RT, 2009.

#### **Bibliografia Complementar**

- BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. Tradução de José Cretella Júnior e Agner Cretella. São Paulo: RT, 1996.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Erro de tipo e erro de proibição**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BUSATO, Paulo César. **Direito penal e ação significativa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- CASTRO. Renato de Lima. **A Tutela Penal das Finanças Públicas**. Juruá, 2007.
- COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito penal curso completo**. São Paulo: Saraiva.
- DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Renovar.
- DIAS, Jorge de Figueiredo. **Questões fundamentais do direito penal revisitadas**. São Paulo: RT
- FEU ROSA, Antonio José Miguel. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: RT.
- HUNGRIA, Nelson; LACERDA Romão Cortes de; FRAGOSO, Heleno. **Comentários ao código penal**. Rio de Janeiro: Forense.
- JESUS, Damásio E. de. **Lei das contravenções penais anotada**. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. **Direito penal:** parte especial. São Paulo: Saraiva. v. 2, 3 e 4.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Prescrição penal.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

LUIZI, Luiz. **Os princípios constitucionais penais.** 2. ed. Porto Alegre: Fabris, 2003.

LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Teoria constitucional do direito penal.** São Paulo: RT.

\_\_\_\_\_. **Princípios políticos do direito penal.** São Paulo: RT.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da Pena.** 5ª Ed., São Paulo: RT, 2013.

PRADO, Luiz Regis. **Bem Jurídico Penal.** RT.

PEDROSO, Fernando de Almeida. **Aspectos polêmicos de processo e direito penal.** Brasília: Universitária de Direito.

QUEIRÓZ, Paulo de Souza. **Do caráter subsidiário do direito penal.** 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema de direito penal.** Tradução de Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

REALE JUNIOR, Miguel. **Teoria do delito.** São Paulo: RT.

TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal.** Belo Horizonte: Del Rey.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal.** São Paulo: Saraiva.

WELZEL, Haus. **Novo Sistema de Direito Penal.** Trad. Luiz Regis Prado. RT.

## **PLANO DA DISCIPLINA**

**Disciplina:** Direito Processual Penal

**Carga Horária Total:** 8 horas

**Modalidade:** on-line

### **Objetivos**

Situar a legislação, doutrina e jurisprudência processual penal no contexto global, através de estudos sobre a influência da globalização nessa área do Direito. Diante desse quadro, torna-se imperiosa a conformação do Código de Processo Penal não só com a Constituição, mas também com os Diplomas Internacionais, principalmente com o Pacto Internacional de Direitos Civil e Políticos e com a Convenção Americana dos Direitos Humanos.

Pretende-se assim, avaliar os mecanismos processuais, estudar as categorias da análise sociológica desenvolvidos pela reflexão judicial, utilizar as categorias desenvolvidas pela reflexão histórica, política com as categorias da análise sociológica pensadas atualmente, sugerindo mecanismos jurídicos para o futuro. Um novo quadro de referência do plano social, jurídico e político. Desenvolver a capacidade analítica e preparar-se para saber

enfrentar situações complexas, mediante o estudo coletivo de situações reais ou fictícias. Minimizar o dogmatismo e aumentar a flexibilidade mental mediante o reconhecimento da diversidade de interpretações sobre um mesmo assunto.

#### **Ementa**

Teoria geral do processo (penal): sistemas de processo penal, princípios processuais penais constitucionais, garantias e regramentos constitucionais aplicáveis ao Processo Penal, aplicação dos institutos processuais penais à luz dos princípios constitucionais.

#### **Conteúdo Programático**

- Investigação Preliminar. Inquérito policial.
- Ação Penal.
- Competência
- Medidas cautelares e prisões.
- Prova.
- Procedimentos: comum e especiais.
- Sentença.
- Nulidades.
- Recursos e ações de impugnação.

#### **Metodologia e Recursos**

As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.

#### **Procedimentos de Avaliação**

Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

#### **Bibliografia Básica**

- MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Campinas: Bookseller, 1997.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. São Paulo: Atlas. 2006.
- OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- NUCCI, Guilherme de Souza.

#### **Bibliografia Complementar**

- ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. **O processo criminal brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959, v. 1.
- AVENA, Norberto. **Processo Penal Esquematizado**. São Paulo: Método, 2009.
- ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Princípios fundamentais do processo penal**. São

Paulo: RT, 1973.

AMBOS, Kai e CHOUKR, Fauzi Hassan. **A reforma do processo penal no Brasil e na América Latina**. São Paulo: Método, 2001.

ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Da prova no processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987

ASSIS, Araken. **Eficácia civil da sentença penal**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Correlação entre acusação e sentença**. São Paulo: RT, 2000.

BINDER, Alberto M. **Introdução ao direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2003.

BRUM, Nilo Bairros de. **Requisitos retóricos da sentença penal**. São Paulo: RT, 1980.

BATISTI, Leonir. **Curso de Direito Processual Penal**. Curitiba: Juruá, 2009. 4 vol.

BONFIN, Edílson Mougnot. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CÂMARA, Luiz Antônio. **Prisão e liberdade provisória: lineamentos e princípios do processo penal cautelar**. Curitiba: Juruá, 1997.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. São Paulo: Conan, 1995.

CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. **O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Garantias constitucionais na investigação criminal**. 2. ed. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2001

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Processo penal à luz da constituição**. São Paulo: EDIPRO, 1999.

COSTA ANDRADE. **Consenso e oportunidade: o novo código de processo penal**. Coimbra: Coimbra, 1988.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. **A lide e o conteúdo do processo penal**. Curitiba: Juruá, 1989.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. Tradução de Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fortes, 1996.

DINAMARCO, Candido Rangel. **Instrumentalidade do processo**.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Direito processual penal**. Coimbra: Coimbra, 1974.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Os princípios constitucionais e o código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 1989.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Presunção de inocência e prisão cautelar**. São Paulo: Saraiva, 1994.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **As nulidades no processo penal**. 8. ed. São Paulo: RT,

2004.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 27, p. 33-57.

\_\_\_\_\_. **Os princípios constitucionais e o código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 1989.

GUARAGNI, Fábio André. **A revelia e a suspensão do processo penal**. Curitiba: Juruá, 1997.

GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. **Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público**. Curitiba: Juruá, 2002.

JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal pública: princípio da obrigatoriedade**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

LOPES JR. Aury. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MACHADO, Antônio Alberto. **Prisão cautelar e liberdades fundamentais**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005

MALATESTA, Nicola Framarino Dei. **A lógica das provas em matéria criminal**. [s. l.] : CONAN, 1995.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Campinas: Bookseller, 1997.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Curso de investigação criminal**. Porto Alegre: Juarez de Oliveira, 2002

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MITTERMAIER, C. J. A. **Tratado da prova em matéria criminal**. 3. ed. Campinas: Bookseller, 1996.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 1998. 4v.

NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito processual penal**. São Paulo: Saraiva.

NALINI, José Renato. **O juiz e o acesso à justiça**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Curso completo de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1993.

NUCCI, Guilherme de Souza. **O valor da confissão como meio de prova no processo penal**. 2. ed. São Paulo: RT, 1999.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Regimes constitucionais da liberdade provisória**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007

OLIVEIRA, Roberto da Silva. **Competência criminal da Justiça Federal**. São Paulo: RT, 2001

- POLONI, Ismair. **Técnica estrutural da sentença criminal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.
- PRADO, Geraldo. **Sistema acusatório**: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2001.
- PACHECO, Denílson Feitoza. **Direito processual penal**. Belo Horizonte: Ímpetus.
- RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2003.
- ROCHA, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro. **Curso de direito processual penal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- RAMOS, João Gualberto Garcez. **A tutela de urgência no processo penal brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
- ROCHA, Luiz Otávio de Oliveira;BAZ, Marco Antonio Garcia. **Fiança criminal e liberdade provisória**. São Paulo: RT, 2000.
- SOUZA NETTO, João Laurindo de. **Razão, religião e estruturas de poder**. Curitiba: Juruá, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Processo penal**: modificações na lei dos juizados especiais criminais. Curitiba: Juruá, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Processo penal**: sistemas e princípios. Curitiba: Juruá, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Sistemas e princípios do processo penal**. Curitiba: Juruá, 2003.
- STASIAK, Vladimir. **As condições da ação penal**: perspectivas críticas. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2004
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 5. ed. São Paulo: RT, 2006.

<p><b>PLANO DA DISCIPLINA</b></p> <p><b>Disciplina:</b> Direito Administrativo</p> <p><b>Carga Horária Total:</b> 8 horas</p> <p><b>Modalidade:</b> on-line</p>
<p><b>Objetivos</b></p> <p>Fornecer ao pós-graduado o aprendizado pontual sobre o Direito Administrativo Brasileiro e suas implicações em outras searas jurídicas e extrajurídicas.</p>
<p><b>Ementa</b></p> <p>Regime Jurídico-Administrativo. Estrutura da Administrativa. Poderes Administrativos. Ato Administrativo. Agentes Públicos. Processo Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Domínio Público. Sistemas de Controle da Administração Pública.</p>
<p><b>Conteúdo Programático</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Regime Jurídico-Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais da administração pública, Princípios expressos e implícitos. Relevância da principiologia na solução de problemas de direito administrativo.</li><li>- Estrutura Administrativa: Organização e descentralização administrativa. Entes de administração direta e indireta. Reforma administrativa. Desconcentração e descentralização da administração pública. Parcerias público-privadas. Paraestatais.</li><li>- Poderes Administrativos: Considerações gerais. Poderes decorrentes da supremacia e decorrentes da hierarquia.</li><li>- Ato Administrativo: Conceito. Atributos. Elementos. Classificação. Vícios do ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Formas de extinção do ato administrativo.</li><li>- Agentes Públicos: Disposições constitucionais. Classificação. Aspectos gerais.</li><li>- Licitações e Contratos Administrativos: Princípios. Tipos e modalidades de licitação. Fases do procedimento licitatório. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Principais características do contrato administrativo, formalização, execução, alteração e extinção. Penalidades.</li><li>- Serviços Públicos: Conceito. Elementos. Princípios. Classificação. Delegação de serviços públicos: permissão, concessão e parceria público-privada.</li><li>- Responsabilidade Civil do Estado: Introdução. Evolução teórica. Elementos. Responsabilidade por atos legislativos e jurisdicionais. A responsabilidade estatal por ato omissivo.</li><li>- Improbidade Administrativa.</li></ul>
<p><b>Metodologia e Recursos</b></p> <p>As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão</p>

apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.

### **Procedimentos de Avaliação**

Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

### **Bibliografia Básica**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 32ª edição. 2019.

\_\_\_\_\_. **Parcerias na administração pública**: concessão, permissão, franquias, terceirização e outras formas. 11ª. edição São Paulo: Atlas, 2017.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de direito administrativo**. 9.ª edição São Paulo: Malheiros, 2008.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 13ª edição. São Paulo: Saraiva. 2018.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 19ª edição. Rio de Janeiro: Forense. 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 43ª edição. São Paulo: Malheiros, 2018.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 34ª edição. São Paulo: Malheiros, 2019.

### **Bibliografia Complementar**

AGUILLAR, Fernando Heren. **O controle social de serviços públicos**. São Paulo: Max Limonad, 1999.

ALVIN, José Manoel de Arruda. **Código do consumidor comentado**. São Paulo: RT, 1998.

AMARAL, Francisco. **Direito civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a separação de poderes. **Rev. dos Tribunais**, São Paulo, v. 786. Disponível em: <<http://www.mundojuridico.adv.br>> Acesso em: mar/2004.

ARAÚJO, Marcos. Agências reguladoras. **Centro de estudos Jurídicos da Sociedade Juxta Legem**. Disponível em: <<http://www.justalegem.com.br>> Acesso em: 02 nov. 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO. **Agências reguladoras: Instrumento do fortalecimento do Estado**. São Paulo: ABAR, 2003.

- BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Processo administrativo disciplinar**. Max Limonad, 2005.
- BARROSO, Luís Roberto. **Agências reguladoras**. Organização de Alexandre de Moraes. São Paulo: Atlas, 2002.
- BASILONI, Nilton Luiz. **A coisa julgada nas ações coletivas**. São Paulo: J. Oliveira, 2004.
- BESTER, Gisela Maria. **Cadernos de direito constitucional**. Parte 1. Porto Alegre: Síntese, 1999.
- BITTENCOURT, C. A. Lúcio. **O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis**. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 1999.
- BRASIL. Código de defesa do consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- BRASIL. Lei 7.347 de Julho de 1985. Trata sobre a ação civil pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, consumidores e dá outras providências.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Ação civil pública: comentários por artigo. In: MOREIRA, José Carlos Sarbosa. **Temas de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1984.
- CARVALHO, Milton Paulo de. **Interesses individuais homogêneos**. São Paulo: Forense, 1998.
- CLÈVE, Clèmerson Merlin. **A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.
- CONSTANT, Benjamin. **Princípios políticos constitucionais**. Tradução de Maria do Céu Carvalho. Rio de Janeiro: Liber Júrís, 1989.
- CUÉLLAR, Leila. **As agências reguladoras e seu poder normativo**. São Paulo: Dialética, 2001.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- DINAMARCO, Pedro da Silva. **Ação civil pública**. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. Constitucionalidade: o ali, 51 da constituição do Estado de São Paulo. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 16, p.22.
- FERREIRA, Pinto. **Comentários á constituição brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 5.
- França, Phillip Gil. **Ato Administrativo, Consequencialismo e Compliance – Gestão de**

- Riscos, Proteção de Dados e Soluções para o Controle Judicial na Era do IA.** 5º Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo. 2021.
- GALENO, Lacerda. **Comentários ao código de processo civil.** São Paulo: Forense, 2001.
- GORDILLO, Agustin A. Princípios gerais de direito público. Tradução de Marco Aurélio Greco. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1977.
- GRINOVER, Ada Peliegrini. Da class action for damages à ação de classe brasileira: os requisitos de admissibilidade. In: MILARÉ, Edis (Org.). **Ação Civil Pública.** São Paulo: Saraiva, 1990.
- GRINOVER, Ada Pelegrini et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor:** comentado pelos autores do anteprojeto. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 1999.
- GUERRA, Isabela Franco. **Ação civil pública e o meio ambiente.** Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **O direito das agências reguladoras independentes.** São Paulo: Dialética, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Licitação e contratos.** Rio de Janeiro: Renovar. 2006..
- \_\_\_\_\_. **Concessões e Permissões de serviços públicos.** Rio de Janeiro: Renovar. 2006..
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação civil pública.** 58. ed. São Paulo: RT, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Interesses difusos:** conceito e legitimação para agir. 5. ed. São Paulo: RT, 2000.
- MAZZILLI, Hugo. **A defesa dos interesses difusos em juízo.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, habeas data.** 15. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 16. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2004.
- MENDES, Alúcio Gonçalves de Castro. **Ações coletivas no direito comparado e nacional.** São Paulo: RT, 2002.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle de constitucionalidade:** aspectos jurídicos e políticos. São Paulo: Saraiva, 1990.
- MILARÉ, Edis. **A ação civil pública na nova ordem constitucional.** São Paulo: Saraiva, 1990.
- MONTESQUIEU. **Do espírito das leis** (título original): *De l'Esprit des Lois, ou du rapport que les lois doivent avoir avec la constitution de chaque gouvernement, les mœurs, le climat, la religion, le commerce, etc.* São Paulo : Martin Claret, 2002.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Comentários ao código de processo civil.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

- MOREIRA, Egon Bockmann. **Princípios constitucionais do processo administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- NERY JUNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. São Paulo: RT, 2003.
- NOVA ENCICLOPÉDIA BARSA. São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações, 1999. v. 3.
- NUNES, Pedro. **Dicionário de tecnologia jurídica**. 11. ed. Rio de Janeiro: E. Gestos, 1982.
- PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **As agências reguladoras**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.
- PAZZAGLINI FILHO, Marino et al. **Improbidade administrativa: aspectos jurídicos da defesa do patrimônio público**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- POLETTI, Ronaldo. **Controle de constitucionalidade das Leis**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários à Constituição de 1967**.
- SALDANHA, Nelson. **O estado moderno e a separação de poderes**. São Paulo: Saraiva, 1987.
- SANTOS, Carlos Frederico Grito. O amplo conceito da ação civil pública. **Revista do Ministério Público do Estado da Bahia**, n. 8, 1997.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- SPITSZCOSKI, Celso. **Direito administrativo**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2006.
- SUNDFELD, Carlos Ari. **Direito administrativo econômico**. São Paulo: Malheiros, 2000.
- TEMER, Michel. **Elemento de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: RT, 2003.
- VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Temas de direito público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
- VELOSO, Zeno. **Controle jurisdicional**. Belém: Cejup, 1999.
- VIGLIAR, José Marcelo Menezes. **Ação civil pública**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- ZANCANER, Weida. **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2004.

<p><b>PLANO DA DISCIPLINA</b></p> <p><b>Disciplina:</b> Direito Tributário</p> <p><b>Carga Horária Total:</b> 6 horas</p> <p><b>Modalidade:</b> on-line</p>
<p><b>Objetivos</b></p> <p>Fornecer ao pós-graduando aprendizado pontual da Teoria Geral do Direito Tributário e do Sistema Constitucional Tributário.</p>
<p><b>Ementa</b></p> <p>Tributo e suas Espécies. Competência Tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades e Isenções. Norma Tributária de Incidência. Obrigação Tributária principal e acessória. Sujeição Passiva Tributária. Lançamento: conceito e modalidades. Causas de Suspensão e de Extinção do Crédito Tributário. Tributos Estaduais e Municipais: aspectos gerais. Processo Judicial Tributário: ações exacionais e antiexacionais.</p>
<p><b>Conteúdo Programático</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tributos – Conceito e Classificação. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Empréstimo Compulsório e Contribuições. Tributos vinculados e não vinculados.</li><li>- Sistema Constitucional Tributário – Competência Tributária. Princípios constitucionais tributários (limitações ao poder de tributar).</li><li>- Imunidades Tributárias – Natureza jurídica. Imunidade e Isenção: distinção. Imunidades genéricas e específicas.</li><li>- Lançamento do Crédito Tributário – Definição. Modalidades no CTN.</li><li>- Suspensão da Exigibilidade da Obrigação Tributária (art. 151 do CTN), Extinção da Obrigação Tributária (art. 156 do CTN) e Exclusão do Crédito Tributário (art. 175 do CTN) – Causas previstas no CTN.</li><li>- Prescrição e decadência no direito tributário.</li></ul>
<p><b>Metodologia e Recursos</b></p> <p>As aulas e conteúdos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da EMAP, com acesso restrito aos cursistas e professores. Os conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, PowerPoint, textos e atividades.</p>
<p><b>Procedimentos de Avaliação</b></p> <p>Um simulado presencial e dois on-line com questões objetivas de múltipla escolha ao final do módulo. A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota de cada bloco de estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).</p>
<p><b>Bibliografia Básica</b></p> <p>AMARO, Luciano. <b>Direito tributário brasileiro</b>. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>CARVALHO, Paulo de Barros. <b>Curso de direito tributário</b>. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>

MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao código tributário nacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.1

MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao código tributário nacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.2

MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao código tributário nacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.3

MACHADO, Hugo de Brito. **Mandado de segurança em matéria tributária**. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2009.

PAULSEN, Leandro. **Direito tributário**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

#### **Bibliografia Complementar**

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2009.

PAULSEN, Leandro. **Direito processual tributário**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

## ANEXO II – Programa Modular de Técnicas de Estruturação de Sentenças Cível e Criminal

### CURSO PREPARATÓRIO PARA A MAGISTRATURA MÓDULO MAGISTRATURA 2 (M2) PROVA DISCURSIVA<sup>2</sup>

#### DIREITO CIVIL

#### 1. RESPONSABILIDADE CIVIL MASTERCLASS – Prof (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Responsabilidade civil dos médicos, hospitais e planos de saúde por danos causados à saúde de pacientes.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2013 (Banca TJRJ) e do Estado do Paraná 2011 (Banca PUCPR) e 2017 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: responsabilidade civil dos médicos, hospitais e planos de saúde por danos causados a pacientes.
- **Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul 2012 (Banca TJRS).** Tema(s) abordado(s) na questão: responsabilidade civil e penal dos juízes.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso 2019 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: dano moral individual e coletivo.

<sup>2</sup> Segundo o item 14.2.1 do último edital do Concurso da Magistratura do Estado do Paraná (Edital 001/2021 – Abertura do concurso público para ingresso na carreira da magistratura do Estado do Paraná), “a prova consistirá de 2 (duas) dissertações e de 6 (seis) questões acerca de quaisquer pontos do programa das disciplinas mencionados na letra ‘b’ do subitem 3.5 e constantes do Anexo III deste Edital”. **Disciplinas mencionadas na letra ‘b’ do subitem 3.5:** “Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Administrativo, Direito Previdenciário, Juizados Especiais e Formação Humanística: Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária, Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional, Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito e da Política”.

- **Magistratura do Estado de Alagoas 2015 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) responsabilidade civil por acidente de trânsito; (b) responsabilidade civil da seguradora (ajuizamento de ação apenas contra a seguradora).

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado da Bahia 2019 (Banca CESPE). Tema(s) abordado(s) na questão: (a) responsabilidade civil por atraso na entrega de imóvel; (b) teoria da adimplemento substancial; (c) danos emergentes e lucros cessantes.

#### 2. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES – CONTRATOS

##### MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Contratos. A boa-fé objetiva e suas funções nas relações contratuais (função hermenêutica-interpretativa; função criadora de deveres jurídicos anexos ou de proteção e função limitadora ao exercício de direitos subjetivos).

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

##### Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Mato Grosso 2014 (Banca TJMT).** Tema(s) abordado(s) na questão: boa-fé objetiva e suas funções, com ênfase nos deveres anexos ou de proteção.
- **Magistratura do Estado de São Paulo 2013 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) distinção entre contrato comum, empresarial e de consumo; (b) princípios fundamentais dos contratos (autonomia privada; consensualismo; força obrigatória; equilíbrio econômico; função social; boa-fé objetiva).
- **Magistratura do Estado de São Paulo 2019 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) extinção dos contratos e suspensão da exigibilidade da prestação nos contratos bilaterais; (b) rescisão unilateral e bilateral, resolução por inexecução voluntária e rescisão por inadimplemento culposos da prestação de uma das partes; (c) cláusula resolutória tácita e cláusula resolutória expressa; (d) cláusulas substanciais dilatatórias.

- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2015 (Banca EJEF).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) perturbação dos contratos pela onerosidade excessiva; (b) contratos aleatórios.

### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2012 (Banca PUC-PR). Tema(s) abordado(s) na questão: violação positiva do contrato.

### 3. DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

#### MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Direito de Família. Direito das Sucessões. Distinção de regime sucessório de cônjuges e companheiros. Análise do RE 646.721/RS (Tema 498) e do RE 878.694 (Tema 809).

### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

#### Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE) e do Estado de São Paulo 2011 (Banca VUNESP).** Direito das sucessões. Tema(s) abordado(s) na questão: direitos sucessórios da companheira viúva e da mulher viúva casada pelo regime da comunhão parcial de bens.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2015 (Banca VUNESP).** Direito das sucessões. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) deserdação (CC, art. 1.962). Efeitos sobre o descendente do herdeiro excluído (CC, art. 1.816); (b) superveniência de descendentes ao testamento. Ruptura do testamento (CC, art. 1.973). Existência de outros descendentes quando da lavratura do testamento. Jurisprudência. Hipótese de não ruptura do testamento.
- **Magistratura do Estado de Minas Gerais 2009 (Banca EJEF).** Direito das sucessões. Tema(s) abordado(s) na questão: testamento instituindo doação com cláusula de inalienabilidade. Pretensão de vender o bem (um apartamento). Propósito de investir o valor da venda em tratamento médico. Oposição do MP como *custos legis*.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2013 (Banca TJRJ).** Direito das sucessões. Tema(s) abordado(s) na questão: direito real de habitação. Falecimento

de cônjuge com quem casado a viúva em regime de separação absoluta de bens. Superveniência de união estável da viúva e moradia no mesmo imóvel. Ajuizamento de ação pelos herdeiros do *de cujus* postulando a extinção do direito real de habitação em razão do fim do estado de viuvez.

- **Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE). Direito de família.** Tema(s) abordado(s) na questão: tomada de decisão apoiada e curatela.
- **Magistratura do Estado de Minas Gerais 2008 (Banca EJEJF). Direito de família.** Tema(s) abordado(s) na questão: alteração do regime de bens adotado no casamento (de comunhão parcial para separação total de bens).

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Minas Gerais 2014 (Banca FUNDEP). Tema(s) abordado(s) na questão: Sucessão de bens. Duplo relacionamento amoroso (casamento e concubinato).

#### DIREITO DO CONSUMIDOR

#### 4. RELAÇÃO DE CONSUMO. VÍCIOS E DEFEITOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Vício e defeito de produtos e serviços à luz do CDC. Delimitação conceitual e tratamento jurídico (responsabilidade civil e sua natureza; solidariedade; ônus da prova, prescrição e decadência).

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) diferença entre vício e defeito do produto; (b) prescrição e decadência; (c) responsabilidade solidária; (d) dano material (lucros cessantes) e dano moral.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ), do Estado do Paraná 2014 (Banca TJPR) e 2017 (Banca CESPE) e do Estado de Goiás 2012 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) relação de consumo: caracterização; (b) teorias que a definem.

- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2014 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: convenção coletiva de consumo.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2016 (Banca TJDFT) e do Estado de Goiás 2015 (Banca TJGO).** Tema(s) abordado(s) na questão: princípio da vinculação à oferta.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul 2016 (Banca FAURGS). Tema(s) abordado(s) na questão: (a) responsabilidade civil de fornecedores de produto (concessionária e fabricante de automóvel); (b) prescrição e decadência; (c) consumidor *bystander*.

#### DIREITO EMPRESARIAL

#### 5. TÍTULOS DE CRÉDITO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Títulos de crédito: princípios do Direito Cambiário.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Sociedade empresária. Tema(s) abordado(s) na questão: dissolução parcial de sociedade empresária e apuração de haveres.
- **Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV).** Sociedade empresária. Tema(s) abordado(s) na questão: exclusão de sócio majoritário.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2011 (Banca TJRJ).** Sociedade empresária. Tema(s) abordado(s) na questão: sociedade anônima – anulação de assembleia geral que aumentou o capital social da companhia mediante emissão de novas ações a preço destoante do valor de mercado.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2014 (Banca TJPR).** Títulos de crédito. Tema(s) abordado(s) na questão: princípios do Direito Cambiário.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2017 (Banca CESPE).** Títulos de crédito. Tema(s) abordado(s) na questão: cheque.

## EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2016 (Banca TJDFT). Tema(s) abordado(s) na questão: contrato de fomento mercantil e endosso de duplicatas.

## 6. RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

### MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Recuperação judicial: créditos a ela sujeitos e efeitos da recuperação judicial sobre processos judiciais em curso.

## ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

### Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado de São Paulo 2019 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: recuperação judicial e abertura para elementos extrajurídicos.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Tema(s) abordado(s) na questão: realização do ativo.
- **Magistratura do Estado de Minas Gerais 2018 (Banca CONSULPLAN) e do Estado de Santa Catarina 2015 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: efeitos da recuperação judicial sobre execuções judiciais e reclamações trabalhistas.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2014 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: controle judicial sobre as deliberações da assembleia de credores.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso 2014 (Banca TJMT).** Tema(s) abordado(s) na questão: recuperação judiciária e “trava bancária”.

## EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV). Tema(s) abordado(s) na questão: alienação de sociedade controlada antes da aprovação do plano de recuperação judicial e no curso do respectivo processo.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### 7. TUTELA PROVISÓRIA E PROVAS

MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Tutela provisória: conceito; espécies; requisitos; procedimento.

### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Tutela provisória. Tema(s) abordado(s) na questão: antecipação de tutela contra o poder público para majoração de benefício previdenciário.
- **Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul 2016 (Banca FAURGS).** Tutela provisória. Tema(s) abordado(s) na questão: tutela de evidência e julgamento antecipado parcial do mérito.
- **Magistratura do Estado de Minas Gerais 2007 (Banca EJEF).** Tutela provisória. Tema(s) abordado(s) na questão: decisão liminar na cautelar, na tutela antecipada e nas ações possessórias.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2012 (Banca PUCPR).** Provas. Tema(s) abordado(s) na questão: ônus da prova.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2014 (Banca VUNESP).** Provas. Tema(s) abordado(s) na questão: ônus dinâmico da prova.

### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2014 (Banca CESPE). Tema(s) abordado(s) na questão: (a) tutela provisória de urgência antecipada; (b) responsabilidade civil por perdas e danos no caso de execução provisória do provimento e posterior reversão da medida.

### 8. SENTENÇA E COISA JULGADA

MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Coisa julgada e outras formas de preclusão.

## ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Amapá 2006 (Banca TJAP).** Tema(s) abordado(s) na questão: coisa julgada material e coisa julgada formal.
- **Magistratura do Estado do Acre 2019 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: relativização da coisa julgada.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2017 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: trânsito em julgado e omissão de capítulo atinente aos honorários advocatícios.
- **Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV).** Tema(s) abordado(s) na questão: princípios da adstrição ao pedido e coisa julgada.

## EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV). Tema(s) abordado(s) na questão: atos jurisdicionais e formas de preclusão.

## 9. TUTELA COLETIVA

MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Tutela coletiva. Aspectos relevantes à luz da atual jurisprudência dos Tribunais Superiores.

## ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Paraná 2021 (Banca FGV).** Tema(s) abordado(s) na questão: prova estatística nas demandas coletivas.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2015 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: execução individual de sentença proferida em ação coletiva.
- **Magistratura do Estado de Goiás 2010 (Banca TJGO).** Tema(s) abordado(s) na questão: ação coletiva para a tutela de crianças e adolescentes – lei aplicável.

## EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Amapá 2006 (Banca TJAP). Tema(s) abordado(s) na questão: ação popular e ação civil pública.

## DIREITO PENAL

### 10. TEORIA DO CRIME

**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Nexo de causalidade. Teorias explicativas. Teoria da imputação objetiva: concepções de Claus Roxin e Günther Jakobs.

### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: autoria e participação.
- **Magistratura do Estado de Alagoas 2015 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) relação de causalidade; (b) teoria da imputação objetiva de Claus Roxin.
- **Magistratura do Estado de São Paulo 2014 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: erro de proibição.
- **Magistratura do Estado de Pernambuco 2015 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: tentativa nos crimes culposos e omissivos.
- **Magistratura do Estado de São Paulo 2019 (Banca VUNESP), do Estado do Rio Grande do Sul 2016 (Banca FAURGS) e do Estado de Santa Catarina 2015 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: princípio da insignificância.

### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Mato Grosso 2019 (Banca VUNESP). Tema(s) abordado(s) na questão: (a) tipificação criminal; (b) *emendatio libelli*; (c) transação penal e suspensão condicional do processo.

### 11. APLICAÇÃO DA PENA

**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Dosimetria da pena. Critério trifásico. Aspectos polêmicos.

**ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS**

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado de Alagoas 2021 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: crime continuado – caracterização, aplicação da pena, superveniência de lei penal mais gravosa no curso da continuidade, prescrição e suspensão condicional do processo.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) dosimetria de pena; (b) tentativa e desistência voluntária.
- **Magistratura do Estado de Roraima 2015 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: qualificadoras e causas de aumento de pena.
- **Magistratura do Estado do Piauí 2016 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: reincidência.

**EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado de Santa Catarina 2020 (Banca CEBRASPE). Tema(s) abordado(s) na questão: (a) tipificação criminal; (b) aplicação de pena.

**12. PRESCRIÇÃO E CRIMES EM ESPÉCIE**

**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Prescrição penal: natureza jurídica; espécies; termos iniciais; regra para contagem dos prazos; causas interruptivas e suspensivas; crimes conexos; crimes imprescritíveis.

**ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS**

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Paraná 2013 (Banca PUCPR) e do Estado de Minas Gerais 2009 (Banca EJEJ).** Prescrição. Tema(s) abordado(s) na questão: prescrição penal.

- **Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca TJAM).** Prescrição. Tema(s) abordado(s) na questão: prescrição penal.
- **Magistratura do Estado de São Paulo 2015 (Banca VUNESP).** Crimes em espécie. Tema(s) abordado(s) na questão: crime de estupro de vulnerável.
- **Magistratura do Estado do Ceará 2014 (Banca FCC).** Crimes em espécie. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) crime ambiental; (b) responsabilidade penal da pessoa jurídica.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Estado do Mato Grosso 2014 (Banca TJMT). Crimes em espécie. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) crime de homicídio qualificado; (b) dolo geral e *aberratio causae*.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

#### 13. AÇÃO PENAL, PROVAS E SENTENÇA

MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Delação premiada à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado de Goiás 2015 (Banca TJGO).** Tema(s) abordado(s) na questão: competência.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2014 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) obrigatoriedade da ação penal pública; (b) exceções à obrigatoriedade.
- **Magistratura do Estado do Amapá 2006 (Banca TJAP).** Provas. Tema(s) abordado(s) na questão: delação premiada.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2017 (Banca CESPE).** Provas. Tema(s) abordado(s) na questão: agente penal infiltrado.
- **Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV).** Sentença. Tema(s) abordado(s) na questão: reparação civil dos danos.

## EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul 2016 (Banca FAURGS). Tema(s) abordado(s) na questão: prova testemunhal.

### 14. PRISÃO CAUTELAR E EXECUÇÃO PENAL

MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Prisão cautelar e medidas cautelares diversas da prisão.

### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2015 (Banca VUNESP).** Prisão cautelar. Tema(s) abordado(s) na questão: prisão em flagrante.
- **Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV).** Prisão cautelar. Tema(s) abordado(s) na questão: prisão preventiva – decretação de ofício.
- **Magistratura do Estado de Goiás 2015 (Banca TJGO).** Prisão cautelar. Tema(s) abordado(s) na questão: prisão preventiva – consideração dos antecedentes infracionais.
- **Magistratura do Estado de Pernambuco 2013 (Banca FCC).** Execução penal. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) regime aberto – condições; (b) progressão de regime.
- **Magistratura do Estado de Goiás 2010 (Banca FCC).** Execução penal. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) regime disciplinar diferenciado; (b) Direito Penal do Inimigo.

## EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado de Santa Catarina 2017 (Banca FCC). Prisão Cautelar. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) prisão em flagrante; (b) conversão de flagrante em preventiva.

### DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**15. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FAMÍLIA SUBSTITUTA**  
**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Doutrina da proteção integral e o sistema de proteção aos direitos da criança e do adolescente. Sistema valorativo do Direito da Criança e do Adolescente (postulados normativos ou normas supraleais, metaprincípios e princípios derivados).

**ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS**

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ). Disposições preliminares.** Tema(s) abordado(s) na questão: norma supraleal, metaprincípios e princípios derivados no Direito da Criança e do Adolescente.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso 2019 (Banca VUNESP). Disposições preliminares.** Tema(s) abordado(s) na questão: doutrina da proteção integral.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2016 (Banca TJDFT). Disposições preliminares.** Tema(s) abordado(s) na questão: políticas públicas em favor de crianças e adolescentes e cláusula da reserva do possível.
- **Magistratura do Estado de Santa Catarina 2017 (Banca FCC). Família substituta.** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) colocação em família extensa ou substituta; (b) guarda e suas modalidades.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2016 (Banca VUNESP). Família substituta.** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) adoção internacional; (b) adoção por pais em união estável homoafetiva; (c) guarda provisória da adotanda com manutenção da criança no exterior.

**EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2012 (Banca TJRJ). Família substituta. Tema(s) abordado(s) na questão: restabelecimento de poder familiar perdido por decisão judicial.
- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2014 (Banca VUNESP). Família substituta. Tema(s) abordado(s) na questão: adoção por irmãos maiores de idade.

**16. ATO INFRACIONAL E SUA APURAÇÃO**  
**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Apuração de atos infracionais. Medidas de proteção e medidas socioeducativas. Remissão (pré-processual e judicial).

**ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS**

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2015 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: medida socioeducativa de reparação de dano.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2015 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: cometimento de ato infracional e advento da maioridade civil.
- **Magistratura do Estado da Paraíba 2015 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) obrigatoriedade ou não de aplicação de medida socioeducativa; (b) remissão pré-processual.

**EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2017 (Banca CESPE). Tema(s) abordado(s) na questão: superveniência de condenação a medida socioeducativa de internação, decorrente de ato infracional cometido primeiro, no curso de cumprimento de outra medida socioeducativa (semiliberdade derivada de progressão de internação) por ato infracional posterior.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

**17. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**  
**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Controle de constitucionalidade. Estado de coisas inconstitucional. ADPF 347/DF.

**ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS**

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) controle de constitucionalidade de leis municipais em face da Constituição Estadual (normas de reprodução obrigatória e normas de imitação ou de reprodução ociosa); (b) cabimento de recurso extraordinário contra a decisão.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) controle de invalidade de dispositivo de lei ordinária que se contraponha a dispositivo de tratado internacional sobre direitos humanos.
- **Magistratura do Estado de Goiás 2015 (Banca TJGO).** Tema(s) abordado(s) na questão: abstratização do controle difuso de constitucionalidade e teoria da transcendência dos motivos determinantes.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2016 (Banca TJDFT).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) retroatividade mínima; (b) bloco de constitucionalidade.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2015 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão e mandado de injunção – diferenças; (b) cognição aberta no controle concentrado de inconstitucionalidade.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2014 (Banca TJPR).** Tema(s) abordado(s) na questão: força expansiva das decisões do STF.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado de São Paulo 2019 (Banca VUNESP). Tema(s) abordado(s) na questão: controle incidental (difuso) e principal (concentrado) de constitucionalidade.

#### 18. DIREITOS FUNDAMENTAIS

MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Direitos fundamentais sociais: controle jurisdicional, políticas públicas e tutela coletiva.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte 2014 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) políticas públicas penitenciárias e discricionariedade

administrativa; (b) controle judicial dos atos praticados com discricionariedade administrativa.

- **Magistratura do Estado de Roraima 2008 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) liberdade de crença e de culto religiosos; (b) liberdade de expressão do pensamento; (c) liberdade de consciência.
- **Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul 2013 (Banca TJRS).** Tema(s) abordado(s) na questão: direito fundamental à saúde.
- **Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV) e do Estado de Minas Gerais 2008 (Banca EJEJF).** Tema(s) abordado(s) na questão: direito fundamenta à educação.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2011 (Banca PUCPR). Tema(s) abordado(s) na questão: conflito entre direitos fundamentais.

#### 19. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Interação entre direito e política. Protagonismo judiciário.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Acre 2019 (Banca VUNESP).** Poder Legislativo. Tema(s) abordado(s) na questão: imunidades parlamentares.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE).** Poder Executivo. Tema(s) abordado(s) na questão: competência regulamentar do Poder Executivo.
- **Magistratura do Estado do Pará 2014 (Banca VUNESP).** Poder Executivo. Tema(s) abordado(s) na questão: medidas provisórias – adoção pelos Estados.
- **Magistratura do Estado do Ceará 2018 (Banca CESPE).** Poder Judiciário. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) independência judicial e imparcialidade; (b) Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- **Magistratura do Estado da Paraíba 2015 (Banca CESPE). Poder Judiciário.** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) interação entre direito positivo e política; (b) ativismos judiciário.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Pará 2011 (Banca CESPE). Poder Judiciário. Tema(s) abordado(s) na questão: regime jurídico da magistratura.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

#### 20. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATOS ADMINISTRATIVOS MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Atos administrativos discricionários e sua controlabilidade pelo Poder Judiciário.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado de São Paulo 2017 (Banca VUNESP). Poderes da administração pública.** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) direito administrativo sancionador; (b) discricionariedade no âmbito do poder sancionador; (c) controle jurisdicional das sanções aplicadas pela administração pública.
- **Magistratura do Estado do Amapá 2006 (Banca TJPA). Atos administrativos.** Tema(s) abordado(s) na questão: atributos dos atos administrativos.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2016 (Banca VUNESP). Atos administrativos.** Tema(s) abordado(s) na questão: proporcionalidade na prática do ato discricionário.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2014 (Banca CESPE). Atos administrativos.** Tema(s) abordado(s) na questão: convalidação, ratificação e conversão do ato administrativo.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2017 (Banca CESPE). Tema(s) abordado(s) na questão: ato administrativo.

**21. SERVIÇO PÚBLICO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONTROLE ADMINISTRATIVO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Nova lei de improbidade administrativa. Principais alterações e (ir)retroatividade das normas sancionatórias mais benéficas.

**ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS**

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Serviço público. Tema(s) abordado(s) na questão: concurso público.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2016 (Banca TJDFT).** Improbidade administrativa. Tema(s) abordado(s) na questão: prescrição das sanções por ato de improbidade administrativa.
- **Magistratura do Estado do Amazonas 2016 (Banca CESPE).** Controle administrativo. Tema(s) abordado(s) na questão: controle interno do Poder Judiciário.
- **Magistratura do Estado do Alagoas 2021 (Banca FCC).** Parcerias público-privadas. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) contratações possíveis via parcerias público-privadas; (b) submissão a controle pelo Tribunal de Contas; (c) (in)existência de limites ou vedações a vinculação de receitas e bens públicos para o cumprimento de obrigações contratuais.

**EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2013 (Banca PUCPR). Tema(s) abordado(s) na questão: controle judicial da Administração Pública.

**22. LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESAPROPRIAÇÃO E RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO**  
**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021). Principais inovações em relação à Lei 8.666/93.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado de Goiás 2010 (Banca TJGO).** Licitação. Tema(s) abordado(s) na questão: licitação, modalidades e abrangência das normas da lei de licitações.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso 2014 (Banca TJMT).** Contratos administrativos. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) alteração e rescisão unilateral; (b) *exceptio non adimpleti contractus*.
- **Magistratura do Estado de São Paulo 2019 (Banca VUNESP).** Desapropriação. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) diferença entre desapropriação e servidão administrativa; (b) depósito para imissão provisória na posse; (c) juros compensatórios como valor integrante da justa indenização.
- **Magistratura do Estado de Santa Catarina 2015 (Banca FCC).** Responsabilidade civil. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) responsabilidade civil do Estado (agressão de professor por aluno em sala de aula).

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado de Santa Catarina 2015 (Banca FCC). Tema(s) abordado(s) na questão: responsabilidade civil do juiz.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

#### 23. LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR, CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Constituição do crédito tributário: lançamento e suas modalidades.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Paraná 2011 (Banca PUCPR).** Limitações ao poder de tributar. Tema(s) abordado(s) na questão: princípios jurídicos tributários.
- **Magistratura do Estado do Amapá 2014 (Banca FCC).** Limitações ao poder de tributar. Tema(s) abordado(s) na questão: princípio da vedação ao confisco.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2013 (Banca PUCPR).** Imunidade tributária. Tema(s) abordado(s) na questão: imunidade tributária sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso 2010 (Banca TJMS) e do Estado do Paraná 2011 (Banca PUCPR).** Imunidade tributária. Tema(s) abordado(s) na questão: distinção entre imunidade, isenção e anistia.
- **Magistratura do Estado de Roraima 2008 (Banca FCC) e do Estado do Rio Grande do Sul 2012 (Banca TJRS).** Constituição do crédito tributário. Tema(s) abordado(s) na questão: lançamento direto e por homologação.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV). Tema(s) abordado(s) na questão: anistia.

#### 24. TRIBUTOS EM ESPÉCIE E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Responsabilidade tributária por substituição: substituição regressiva e progressiva.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado de Santa Catarina 2020 (Banca CEBRASPE).** ICMS. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) princípio da não cumulatividade tributária aplicável ao ICMS; (b) substituição tributária progressiva ou para frente.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJPR).** ISS. Tema(s) abordado(s) na questão: incidência de ISS sobre operações de seguro de qualquer natureza.

- **Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2015 (Banca VUNESP).** ITCMD. Tema(s) abordado(s) na questão: renúncia ao quinhão hereditário e consequências jurídico-tributárias.
- **Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul 2016 (Banca FAURGS).** Responsabilidade tributária. Tema(s) abordado(s) na questão: redirecionamento da execução fiscal aos sócios da pessoa jurídica executada.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJPR). ICMS. Tema(s) abordado(s) na questão: Fato gerador. Circulação de mercadorias entre matriz e filial do mesmo estabelecimento. ADC 49/STF.

#### DIREITO AMBIENTAL

**25. PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL, ILÍCITOS AMBIENTAIS, POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL**  
**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Dano ecológico e responsabilidade civil ambiental: aspectos gerais.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Amazonas 2013 (Banca FGV).** Princípios do direito ambiental. Tema(s) abordado(s) na questão: princípios.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Ilícitos ambientais. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) ilícito ambiental; (b) competência para a fiscalização; (c) dano moral por ilícito ambiental; (d) legitimação para a propositura da ação.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE).** Política nacional de resíduos sólidos. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) política nacional de resíduos sólidos; (b) princípio do poluidor-pagador.

- **Magistratura do Estado da Bahia 2019 (Banca CESPE).** Licenciamento ambiental. Tema(s) abordado(s) na questão: (a) competência para o licenciamento ambiental; (b) EIA/RIMA para atividade de mineração de ferro.
- **Magistratura do Estado de Alagoas 2015 (Banca FCC).** Responsabilidade civil ambiental. Tema(s) abordado(s) na questão: nexos de causalidade para fins de responsabilidade civil ambiental.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Amapá 2014 (Banca FCC). Tema(s) abordado(s) na questão: responsabilidade civil ambiental.

#### DIREITO ELEITORAL

#### 26. ALISTAMENTO ELEITORAL, REGISTRO DE CANDIDATURA, INELEGIBILIDADE, COLIGAÇÕES ELEITORAIS e PROPAGANDA ELEITORAL MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Inelegibilidade, Desincompatibilização e Lei da Ficha Limpa.

#### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- **Magistratura do Estado do Paraná 2017 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: alistamento eleitoral e domicílio eleitoral.
- **Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: registro de candidatura e superveniência de causa de inelegibilidade.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Tema(s) abordado(s) na questão: registro de candidatura e desaparecimento da causa de inelegibilidade antes da eleição.
- **Magistratura do Estado do Ceará 2014 (Banca FCC).** Tema(s) abordado(s) na questão: coligações eleitorais.

#### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2011 (Banca TJRJ). Tema(s) abordado(s) na questão: propaganda eleitoral.

## JUIZADOS ESPECIAIS

### 27. JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Princípios norteadores dos Juizados Especiais e as suas manifestações ao longo da Lei 9.099/95.

### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Paraná 2021 (Banca FGV) E do Distrito Federal e Territórios 2015-1 (Banca CEBRASPE).** Prova objetiva. Juizado Especial Cível. Tema(s) abordado(s) nas questão(ões): partes no Juizado Especial Cível.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul 2010 (Banca TJMS).** Prova discursiva. Juizado Especial Cível. Tema(s) abordado(s) na questão: recursos no Juizado Especial Cível.
- **Magistratura do Estado da Bahia 2018 (Banca CEBRASPE) e do Distrito Federal e Territórios 2015-1 (Banca CEBRASPE).** Prova objetiva. Juizado Especial Criminal. Tema(s) abordado(s) na questão: suspensão condicional do processo.
- **Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2015-1 (Banca CEBRASPE).** Prova objetiva. Juizado Especial da Fazenda Pública. Tema(s) abordado(s) na(s) questão(ões): (a) competência do Juizado Especial da Fazenda Pública; (b) prova pericial nos Juizados.

### EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Amapá 2006 (Banca TJAP). Prova discursiva. Juizado Especial Criminal. Tema(s) abordado(s) na questão: princípios processuais que norteiam o julgamento no JECrim.

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

### 28. SEGURIDADE SOCIAL

#### MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)

**Tema:** Seguridade Social: Interpretação, vigência e eficácia das normas. Conceito, origem, evolução legislativa, organização, princípios. Regimes previdenciários.

### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

#### Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)

- Magistratura - Cebraspe – TRF – 5ª região – 2006 – Prova Objetiva: No item subsequente, é apresentada uma situação hipotética acerca de direito previdenciário, seguida de uma assertiva a ser julgada. Marcelo trabalha para a pessoa jurídica Alfa, exercendo o cargo de auxiliar administrativo. Em 10/2/2006, Marcelo teve seu contrato individual de trabalho com a empresa Alfa rescindido. Nessa situação, por sua condição de segurado obrigatório da previdência social, Marcelo terá direito ao benefício previdenciário denominado seguro desemprego.
- Magistratura - Cebraspe – TRF – 5ª região – 2006 – Prova Objetiva: No item subsequente, é apresentada uma situação hipotética acerca de direito previdenciário, seguida de uma assertiva a ser julgada. Marco Aurélio foi contratado por determinada pessoa jurídica, em 22/8/2004, para o cargo de auxiliar administrativo. Em 7/7/2006, Marco Aurélio teve seu contrato individual de trabalho rescindido. Durante o período em que trabalhou para a referida pessoa jurídica, Marco Aurélio nunca gozou férias. Nessa situação, Marco Aurélio terá direito ao pagamento de férias indenizadas, no ato de sua rescisão, o qual não integrará o valor de seu salário-de-contribuição.
- Magistratura - Cebraspe – TRF – 5ª região – 2006 – Prova Objetiva: No item subsequente, é apresentada uma situação hipotética acerca de direito previdenciário, seguida de uma assertiva a ser julgada. José tem 63 anos de idade e exerceu atividade rural, de forma descontínua, na condição de empregado. Acreditando ter direito ao benefício previdenciário denominado aposentadoria por idade, José o requereu no INSS. Para a comprovação

do tempo de carência, José apresentou a Carteira de Trabalho e Previdência Social, que continha anotações que demonstravam o exercício de atividade rural de janeiro de 1992 até abril de 1998; a declaração expedida pelo sindicato dos produtores rurais da região, homologada pelo INSS, que demonstrava o exercício de atividade rural de julho de 1998 até agosto de 2003; e declaração expedida pelo antigo empregador de José, extraída de seu livro de registro de pessoal, acessível ao INSS, que comprovava o exercício de atividade rural de novembro de 2003 a junho de 2006. Nessa situação, com base nos dados informados, é correto concluir que José tem direito à aposentadoria por idade.

## FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

### 29. HUMANÍSTICA

**MASTERCLASS – Prof. (Duração: 1,5 hora-aula)**

**Tema:** Métodos autocompositivos de solução dos litígios.

### ANÁLISE DE QUESTÕES DE CONCURSOS

**Prof. tutor (Duração: 2 horas-aula)**

- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2021 (Banca TJRJ).** Tema(s) abordado(s) na questão: papel contramajoritário conferido ao STF.
- **Magistratura do Estado do Acre 2019 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) conceito contemporâneo de Estado Democrático de Direito; (b) correlação entre práticas democráticas e o princípio da primazia da lei.
- **Magistratura do Estado da Bahia 2019 (Banca CESPE).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) ondas renovatórias de acesso à justiça; (b) modelo multiportas.
- **Magistratura do Estado do Mato Grosso 2019 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) distinção entre hermenêutica e interpretação; (b) métodos tradicionais de interpretação; (c) superação de métodos interpretativos baseados em raciocínio lógico-dedutivo.
- **Magistratura do Estado do Rio de Janeiro 2016 (Banca VUNESP).** Tema(s) abordado(s) na questão: (a) atuação dos juízes nas redes sociais; (b) neutralidade, imparcialidade e independência.

## EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- Resolução da questão dissertativa do concurso da Magistratura do Estado do Ceará 2018 (Banca CESPE). Tema(s) abordado(s) na questão: teoria dos conflitos e sistemas não judiciais de resolução de litígios.

### CURSO PREPARATÓRIO PARA A MAGISTRATURA MÓDULO MAGISTRATURA 2 (M2) SENTENÇA CÍVEL

#### AULA 1 – TÉCNICA DE SENTENÇA

#### EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)

- Conceito (“*resposta do juiz ao pedido das partes*”, Liebman = sentença de mérito) e natureza (*fato jurídico* = resultado de uma atividade humana; *ato intelectual com estrutura lógica* = ato de inteligência, resultado da apuração dos fatos e da identificação da norma aplicável) da sentença.
- Sentença de extinção sem resolução do mérito (CPC, art. 485) e sentença de extinção com resolução do mérito (CPC, art. 487).
- Momentos da sentença de mérito: CPC, art. 332 (liminar); CPC, art. 355 (antecipada) e CPC, art. 366 (após instrução) + qualquer momento = homologatória de acordo (CPC, art. 139, IV).
- Elementos legais essenciais da sentença de mérito (CPC, art. 489): relatório (= *nomes das partes e identificação da ação, exposição resumida dos fatos e das razões de direito alegados pelas partes e ocorrências relevantes do processo, inclusive participação do Ministério Público, quando for o caso; o relatório não deve conter juízo de valor, apenas relato*), fundamentos ou motivação (= *exame das questões fáticas e jurídicas à luz do conteúdo probatório e do ordenamento jurídico vigente e fundamentação do convencimento; e nessa parte que o juiz resolve as questões de fato e de direito*) e dispositivo, ou decisão, ou conclusão (= *especificação da decisão ou conclusão do juiz, julgando procedentes ou improcedentes as pretensões deduzidas pelas partes = é o cerne do julgado. É nessa parte que o juiz delibera sobre as verbas da sucumbência*).
- Elementos subjetivos da sentença: clareza, precisão, concisão e logicidade.

- Exercícios práticos sobre sentença: elaboração do relatório e da fundamentação de uma sentença, com enfoque prático nas exigências do art. 489, §1º, do CPC.
- Limites da sentença (CPC, arts. 141, 490 e 492). Sentença *infra*, *ultra* e *extra petita*.
- Decisão sobre as verbas de sucumbência, despesas processuais (custas processuais, honorários periciais etc.) e honorários advocatícios (CPC, arts. 82/97).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Elaboração com os cursistas de dispositivos de sentenças de naturezas e com provimentos variados (sentenças condenatória, executiva, mandamental, constitutiva e declaratória; sentenças de procedência, improcedência e parcial procedência dos pedidos)

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar outros dispositivos de sentença similares aos trabalhados presencialmente em aula.

## **AULA 2 – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - RESPONSABILIDADE CIVIL POR ILÍCITO EXTRA CONTRATUAL**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Conceito. Requisitos (CC, art. 186).
- Responsabilidade patrimonial (CC, art. 942; CPC, art. 789).
- Espécies de dano: material (danos emergentes e lucros cessantes), moral e estético.
- Obrigação de indenizar. Apuração do *quantum* (CC, arts. 927 e 944). Concorrência culposa da vítima (CC, art. 945).
- Indenização por lesão à saúde (CC, art. 949). Redução da capacidade laborativa ou impossibilidade de trabalhar (CC, art. 950). Pagamento da indenização de uma só vez (CC, art. 950, parágrafo único).
- Sentença condenatória. Correção monetária e juros moratórios. Termos iniciais e índices (CPC, art. 491).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2021 (Banca FGV). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Responsabilidade civil por ilícito extracontratual. Atropelamento de menor de idade por composição férrea, com amputação de uma das pernas. Pedidos de indenização por dano material (danos emergentes, lucros cessantes e pensão mensal vitalícia após a data do advento da maioridade por redução de capacidade laborativa). Contestação com preliminar de ilegitimidade passiva da concessionária de transporte ferroviário (pois a responsabilidade pela manutenção da via férrea no perímetro urbano é do município) e preliminar de mérito de prescrição.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 3 – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES – RESPONSABILIDADE CIVIL FUNDADA EM RELAÇÃO DE CONSUMO**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Responsabilidade civil pelo fato do serviço (CDC, art. 14). Distinção entre vício e defeito do serviço.
- Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade subjetiva. Culpa: imprudência, negligência ou imperícia (CDC, art. 14, §4º; CC, art. 951). Distinção entre obrigações de meio e de resultado.
- Responsabilidade civil dos planos de saúde. Incidência das regras do CDC (STJ, Súmula 469). Responsabilidade civil objetiva (CDC, art. 14).
- Responsabilidade civil do hospital. Incidência do CDC. Responsabilidade civil objetiva (CDC, art. 14)

- Dano moral *in re ipsa*.
- Teoria da perda de uma chance
- Obrigação de indenizar. Apuração do *quantum* (CC, arts. 927 e 944). Dedução de valores recebidos do INSS (auxílio-doença): impossibilidade.
- Aspectos processuais
- Sentença condenatória. Correção monetária e juros moratórios. Termos iniciais e índices (CPC, art. 491).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Estado do São Paulo 2017 (Banca VUNESP). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Responsabilidade civil. Direito do consumidor. Ação de indenização por danos materiais e morais ajuizada por paciente contra médico que realizara, anos atrás, uma cirurgia e esquecera material cirúrgico (uma agulha) na sua região abdominal, e também contra o hospital no qual realizada a cirurgia e contra o plano de saúde que mantinha à época e ao qual o médico era credenciado. Pedidos: danos materiais (R\$ 500.000,00 gasto com cirurgia + R\$ 10.000,00 relativos aos salários mensais não recebidos durante a convalescença + R\$ 360.000,00 com base na teoria da perda de uma chance relativa a processo seletivo de que participava para trabalhar na NASA por um ano); dano moral de R\$ 500.000,00. Os réus suscitaram preliminar de ilegitimidade passiva e preliminar de mérito de prescrição.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 4 – SOCIEDADE – DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Sociedade. Dissolução total e parcial (*resolução em relação a um sócio*). Dissolução total (CC, arts. 1.033 e 1.034). Liquidação e extinção da sociedade. Dissolução parcial (CC, arts. 1.028 a 1.032). Apuração de haveres.
- Dissolução judicial. Fim da *affectio societatis* (CC, art. 1.034, II).
- Aspectos processuais
- Legitimidade de partes, interesse processual e possibilidade jurídica do pedido (“condições da ação”).
- Pedidos. Diferença entre pedidos alternativos e sucessivos.
- Ação de dissolução parcial de sociedade. Procedimento (CPC, art. 599 - 609).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Estado do Mato Grosso 2015 (Banca VUNESP). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: TJMS (2015 – Banca VUNESP). Direito societário. Ação de dissolução de sociedade e apuração de haveres. Na contestação, foram arguidas preliminares de falta de interesse processual (por não existir pretensão resistida), impossibilidade jurídica do pedido (pois ainda que tenha havido fraude, não houve pedido de apuração de haveres para constatá-la) e ilegitimidade ativa (porque eventual lesado pela fraude é a sociedade, e não seus sócios).
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 5 – DIREITOS REAIS – PROPRIEDADE**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Direito de propriedade (CF, art. 5º, II). Breve conceituação e exposição dos poderes que dela decorrem (CC, art. 1.228).
- Função social da propriedade (CF, art. 5º, III; CC, art. 1.228, §1º).
- Direito (ou poder) de gozar ou fruir (CC, art. 1.232) e de reivindicar a coisa (CC, art. 1.228).
- Posse injusta para fins de ação reivindicatória (*posse não fundada em título que a legitime; diferente de posse injusta para fins de ação possessória*).
- Aspectos processuais:
- Legitimidade ativa do herdeiro (CC, arts. 1.314, 1.784 e 1.991).
- Outorga uxória (CPC, art. 73).
- Documentos indispensáveis à propositura da ação.
- Distinção entre ação possessória e reivindicatória.
- Natureza da sentença (executiva *lato sensu*)

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Estado do São Paulo 2019 (Banca VUNESP). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Direitos reais. Ação reivindicatória c.c. indenização por frutos naturais e civis percebidos desde a invasão e colhidos no curso do processo. Ação ajuizada por herdeiro testamentário, e não pelo espólio. Alegações de necessidade de outorga uxória, de ilegitimidade ativa e de falta de interesse processual (porque o inventário ainda não foi concluído e, pois, não atribuída propriedade ao autor).
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

## **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

### **AULA 6 – DIREITO DE FAMÍLIA – FILIAÇÃO E PATERNIDADE**

#### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Filiação (CF, art. 227, §6º; CC, arts. 1.596 a 1.606). Noções básicas. Reconhecimento de filho (voluntário e judicial). Reconhecimento judicial: ação de investigação de paternidade/maternidade.
- Presunção legal *juris tantum* de paternidade. Hipóteses. (CC, art. 1.597).
- Recusa injustificada à submissão a exame de DNA. Presunção relativa de paternidade (STJ, Súmula 301).
- Dano moral por abandono afetivo. Direito autônomo. Jurisprudência do STJ.

#### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Estado de Alagoas 2015 (Banca FCC). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Direito de família. Ação de investigação de paternidade c.c. indenização por dano moral em razão de abandono afetivo. Ajuizamento de anterior ação de investigação de paternidade extinta pelo não comparecimento do autor a exame hematológico. Alegação de coisa julgada em contestação. Recusa do réu, na ação pendente, de submeter-se à prova pericial (pois já havia comparecido em outras duas oportunidades em que o autor se ausentou).
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

## **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Processo de execução de título extrajudicial. Requisitos necessários do título executivo (CPC, art. 783) e exigibilidade da obrigação (CPC, arts. 786-788).
- Embargos à execução. Natureza dos embargos à execução, processo e procedimento. Desnecessidade de prévia penhora (CPC, art. 914). Prazo (CPC, art. 915). Conteúdo (CPC, art. 917). Alegação de excesso de execução: ônus de declarar na inicial o valor correto e apresentar demonstrativo atualizado do seu cálculo (CPC, art. 917, §3º). Rejeição liminar (CPC, arts. 917, §4º e 918). Efeitos dos embargos (CPC, art. 919).
- Revelia. Efeitos da revelia (CPC, art. 344). Exceção aos efeitos da revelia (CPC, art. 345). Possibilidade de produção de provas pelo revel (CPC, art. 349). Efeitos da revelia nos embargos à execução: presunção que emana do título executivo.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Estado do Ceará 2018 (Banca CESPE). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Execução de título extrajudicial. Embargos de devedor em execução de título executivo extrajudicial fundada em cédula de crédito bancário contra pessoa jurídica e avalista (que omitiu, no ato da assinatura do contrato, a sua condição de casada, e posteriormente se retirou da sociedade). Embargantes sustentam a nulidade da execução, porque fundada em título ilegal (já que houve anatocismo na composição do crédito), a ilegitimidade da avalista para figurar no polo passivo da execução, pois dado o aval sem o consentimento do seu cônjuge e por não ser mais sócia da empresa. Pedem o reconhecimento da ilegalidade do anatocismo e da tarifa de cadastro, e a condenação da embargada por dano moral, em virtude da negativação do nome dos executados. Citada, a instituição financeira deixou de contestar (revelia).
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).

- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 8 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Lei 8.429/92, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI 14.230/2021**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Improbidade administrativa. Noções gerais.
- Sujeitos da improbidade administrativa: sujeito passivo (LIA, art. 1º, §§5º, 6º e 7º) e sujeito passivo (LIA, arts. 2º e 3º). Agentes políticos e submissão à Lei de Improbidade Administrativa.
- Elemento subjetivo da conduta. Diferença entre dolo e voluntariedade (LIA, art. 1º, §2º).
- Atos de improbidade administrativa (LIA, arts. 9º, 10 e 11). Breves noções.
- Sanções e sua aplicação (LIA, art. 12).
- Aspectos processuais
- Cautelar de indisponibilidade de bens (LIA, art. 16).
- Sentença. Requisitos especiais (LIA, art. 17-C).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2018 (Banca CEBRASPE). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Improbidade administrativa. Ação civil pública por improbidade administrativa. Construção de estrada rural para atender a interesse pessoal do prefeito. Vários réus (prefeito, secretário de obras, procurador municipal que deu parecer e a pessoa jurídica vencedora da licitação direcionada e o seu sócio, irmão do secretário de obras). Prefeito (por ser agente político) e PJ e seu sócio (por não serem agentes públicos) alegaram ilegitimidade passiva. Houve alegação de prescrição pelo prefeito.

- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 9 – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES – TUTELA DO CONSUMIDOR MEDIANTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – LEI 7.347/85**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Direitos passíveis de tutela via ação civil pública (LACP, art. 1º). Microssistema de tutela coletiva. Art. 21 da LACP e art. 90 do CDC: “normas de reenvio”.
- Objetos da ação civil pública: obrigações de pagar quantia, fazer ou não fazer (LACP, art. 3º). Obrigações de dar (?). Tutelas provisórias.
- Legitimados ativos. Legitimação do Ministério Público para o ajuizamento de ação civil pública visando a tutelar direitos individuais homogêneos. Posição jurisprudencial.
- Sentença. Eficácia *erga omnes*. Limites territoriais (inconstitucionalidade do art. 16. STF, RE 1.101.937, Rel. Min. Alexandre de Moraes, j. 08/04/2021, publ. 14/06/2021, repercussão geral, Tema 1.017/STF).
- Coisa julgada *secundum eventum litis* (LACP, art. 16).
- Decisões estruturais no direito processual civil brasileiro.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença cível do concurso da Magistratura do Distrito Federal e Territórios 2015 (Banca TJDFT). Exercício em anexo.
- Ementa do enunciado: Direito das obrigações. Direito do consumidor. Ação civil pública. Cláusula contratual abusiva. Cobrança de multa de 50% do valor total do contrato no caso de rescisão contratual antes de doze meses de vigência do ajuste. Tutela do consumidor mediante ação civil pública. Pretensão desconstitutiva de

cláusula contratual e reparatória de dano moral coletivo. Contestação com preliminar de inépcia da inicial e de ilegitimidade ativa, pois o Ministério Público não teria legitimidade para o ajuizamento de ação civil pública para a tutela de direitos individuais homogêneos e disponíveis.

- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, uma vez dispensado o relatório pelo enunciado).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

**CURSO PREPARATÓRIO PARA A MAGISTRATURA  
MÓDULO MAGISTRATURA 2 (M2)  
SENTENÇA PENAL**

**AULA 1 – TÉCNICA DE SENTENÇA**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Conceito e natureza jurídica da sentença.
- Elementos estruturais da sentença (relatório, fundamentação e dispositivo).
- Relatório. Descrição não valorativa das principais ocorrências processuais.
- Fundamentação. Abordagem inicial das questões processuais. Análise de mérito: captação dos dados de fato e verificação da sua demonstração pelas provas produzidas. Subsunção dos fatos aos elementos do tipo penal.

- Dispositivo. Julgamento de procedência, parcial procedência ou improcedência da pretensão punitiva. Condenação total ou parcial e absolvição. Indicação dos dispositivos legais nos quais incurso cada um dos agentes. Dosimetria da pena (método trifásico). Reparação dos danos civis. Detração penal.
- Correlação entre acusação e sentença. *Emendatio e mutatio libelli*.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Elaboração com os cursistas de dispositivos de sentenças, com enfoque na dosimetria da pena.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar outros dispositivos de sentença similares aos trabalhados presencialmente em aula.

## **AULA 2 – CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – FURTO**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.
- Art. 155 do CP. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Furto qualificado. Qualificadoras do art. 155, §4º, do CP.
- Circunstâncias agravantes. Reincidência (CP, arts. 61, I, 63 e 64)
- Concurso de pessoas. Art. 62 do CP. Breve análise dos seus requisitos.
- Aspectos de direito processual.
- Art. 366 do CPP. Suspensão do processo e da prescrição. Súmula 415 do STJ (*O período de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada*). Desmembramento do processo.
- Prova das qualificadoras de escalada e emprego de chave falsa. Análise do art. 158 do CPP (delito não transeunte e exame de corpo de delito).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado do Mato Grosso 2019 (Banca VUNESP). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Furto qualificado tentado em concurso de três agentes (CP, art. 155, §4º, I, II, III e IV c.c. art. 14, II). Um dos acusados foi citado por edital, deixando de comparecer ou de constituir advogado (CPP, art. 366). Concurso de agravante (reincidência) e atenuante (confissão espontânea). Fragilidade probatória quanto às qualificadoras de escalada e emprego de chave falsa.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (relatório, fundamentação e dispositivo).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 3 – CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – ROUBO**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.
- Art. 157 do CP. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa. Súmula 582 do STJ (*Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada*).
- Roubo majorado pelo emprego de arma de fogo (CP, art. 157, §2º-A, I e §2º-B). Porte ilegal de arma de fogo: princípio da consunção (crime meio).
- Roubo qualificado pelo resultado morte. Latrocínio (CP, art. 157, §3º, II). Latrocínio tentado e lesão corporal: distinção.

- Crime hediondo (Lei 8072/90, art. 1º, II, c). Regime inicial de cumprimento de pena (Lei 8072/90, art. 2º, §º).
- Concurso formal de crimes (CP, art. 70). Latrocínio tentado e corrupção de menores (ECA, art. 244-B).
- Aspectos de direito processual.
- Art. 226 do CPP. Reconhecimento de pessoas e coisas.
- Prova. Emprego de arma de fogo. Laudo de eficiência da arma de fogo. Desnecessidade.
- Prisão preventiva. Manutenção na sentença.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado do Ceará 2018 (Banca CESPE). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Latrocínio tentado (CP, art. 157, §3º, parte final [antes da redação dada pela Lei 13.654/18] c.c. art. 14, II) e corrupção de menores (ECA, art. 244-B), em concurso material (1 maior e um adolescente). Preliminares de nulidade do processo por ilegalidade na forma do reconhecimento da autoria (inobservância do art. 226 do CPP) e de ausência de laudo de ineficiência da arma de fogo.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, já que expressamente dispensado o relatório no caso).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 4 – CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL – ESTUPRO DE VULNERÁVEL**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.

- Art. 217-A do CP. Estupro de vulnerável. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa. Natureza da ação penal.
- Consentimento da vítima menor de 14 anos e/ou existência de relacionamento amoroso. Irrelevância. Súmula 593 do STJ.
- Erro de tipo (CP, art. 20). Vítima que aparentava ter mais de 14 anos. Irrelevância (AgRg no AREsp 1800534/SP, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 15/03/2022, DJe 23/03/2022)
- Aspectos de direito processual.
- Força probante das declarações da vítima em crimes usualmente cometidos de forma clandestinidade (AgRg no AREsp n. 1.301.938/RS, relator Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 18/9/2018, DJe 25/9/2018).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado do Mato Grosso 2014 (Banca TJMT). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Estupro de vulnerável (CP, art. 217-A), por duas vezes, em continuidade delitiva (CP, art. 71). Vítima menor de 14 anos. Alegação defensiva de erro de tipo e consentimento da vítima.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, já que expressamente dispensado o relatório no caso).

### **AULA 5 – CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA – TRÁFICO DE DROGAS**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.
- Art. 33, *caput*, da Lei 11.343/06. Tráfico de drogas [propriamente dito]. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.

- Art. 35, *caput*, da Lei 11.343/06. Associação para o tráfico. Breve referência. Distinção do concurso de pessoas.
- Causa de aumento de pena. Cometimento do crime nas imediações de determinados locais (Lei 11.343/06, art. 40, III).
- Causa de aumento de pena. Cometimento do crime de tráfico com envolvimento de criança ou adolescente (Lei 11.343/06, art. 40, VI). Especialidade em relação ao crime do art. 244-B do ECA.
- Causa de diminuição de pena. Primariedade, bons antecedentes e não se dedicar a atividades criminosas ou integrar organização criminosa (Lei 11.343/06, art. 33, §4º). Antecedentes infracionais (*A Terceira Seção desta Corte de Justiça tem manifestado o entendimento de que é possível a utilização de atos infracionais para formação da convicção de que o réu se dedica a atividades criminosas, de modo a afastar o benefício legal previsto no art. 33, § 4º, da Lei n. 11.343/2006. Precedentes.* [AgRg no HC 703.036/SP, Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 08/03/2022, DJe 14/03/2022]).
- Substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos (CP, art. 44).
- Aspectos de direito processual.
- *Emendatio libelli* (CPP, art. 383). Momento adequado de aplicação.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado de São Paulo 2019 (Banca VUNESP). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Tráfico de drogas com causa de aumento de pena (Lei 11.343/06, art. 33, *caput*, c.c. art. 40, III), associação criminosa (Lei 11.343/06, art. 35, *caput*) e corrupção de menores (ECA, art. 244-B), em concurso material e de agentes (2 maiores e um adolescente). Caso com aplicação de *emendatio libelli* (para reconhecimento da causa de aumento do art. 40, VI, da Lei 11.343/06 e afastamento do art. 244-B do ECA, em função do princípio da especialidade).
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).

- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, já que expressamente dispensado o relatório no caso).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 6 – CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PECULATO, CONCUSSÃO E PREVARICAÇÃO**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.
- Art. 312, §1º, do CP. Peculato-furto. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Devolução do numerário. Efeitos penais (CP, art. 312, §3º). Irrelevância para fins de peculato doloso.
- Continuidade delitiva (CP, art. 71). Critério para a dosagem do *quantum* de majoração.
- Art. 316 do CP. Concussão. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa. Diferença em relação ao crime de corrupção passiva.
- Art. 319 do CP. Prevaricação. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Efeitos da condenação. Perda da função pública (CP, art. 92, I). Necessidade de declaração na sentença (CP, art. 92, parágrafo único). Aposentadoria no curso do processo. Cassação da aposentadoria que deve se dar na órbita administrativa.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2016/2017 (Banca CESPE). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Peculato (CP, art. 312, §1º), na forma de crime continuado (CP, art. 71, *caput*), concussão (CP, art. 316) em concurso formal (CP, art. 70) com o crime de prevaricação (CP, art. 319) e corrupção de menor (ECA, art. 244-B).

- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (relatório, fundamentação e dispositivo).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 7 – CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CORRUPÇÃO PASSIVA E CORRUPÇÃO ATIVA**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.
- Art. 317 do CP. Corrupção passiva. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Diferenças entre corrupção passiva e advocacia administrativa (CP, art. 321). Corrupção que se caracteriza pela inserção do interesse privado praticado entre os atos de ofício e a função pública ocupada pelo agente.
- Art. 333 do CP. Corrupção ativa. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Causa de aumento de pena. Efetivo retardamento ou falta de prática de ato de ofício (condutas negativas) ou prática com infração a dever funcional (conduta positiva) em razão da vantagem ou promessa (CP, art. 317, §1º e art. 333, §1º).
- Aspectos de direito processual.
- Apreensão de aparelho celular no momento da prisão em flagrante. Análise de dados (conversas trocadas por aplicativo de mensagens). Inexistência de prévia autorização judicial (CF, art. 5º, XII). Nulidade da prova.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado da Bahia 2019 (Banca CEBRASPE). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Corrupção passiva (imputado à denunciada servidora pública municipal) e corrupção ativa (a particular corruptor). Preliminar de nulidade da prova pericial em razão da quebra do sigilo dos dados do aparelho celular da servidora pública municipal. Cometimento dos crimes por cinco vezes, em continuidade delitiva.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, já que expressamente dispensado o relatório no caso).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 8 – CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.
- Art. 89 da Lei 8.666/93, sucedido pelo art. 337-E do CP incluído pela Lei 14.133/2021. Contratação direta ilegal. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Sucessão de leis no tempo. *Abolitio criminis*. Continuidade normativo-típica. Irretroatividade da lei penal mais gravosa (CF, art. 5º, XL). Combinação de leis no tempo (*lex tertia*).
- Lavagem ou ocultação de bens e valores (Lei 9.613/98, art. 1º). Breve esclarecimento da configuração típica.
- Aspectos de direito processual.
- Denúncia manifestamente inepta. Causa de rejeição (CPP, art. 395, I). Análise quando da prolação da sentença (preclusão ou matéria de ordem pública?).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2021 (Banca FGV). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Dispensa ilegal de licitação (Lei 8.666/93, art. 89, sucedido pelo art. 337-E do CP incluído pela Lei 14.133/2021) e lavagem e ocultação de bens e valores (Lei 9.613/98, art. 1º), em concurso material. Extinção da punibilidade em relação a dois réus, em virtude do seu falecimento. Condenação de outros três réus. Questão atinente à sucessão de leis no tempo.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, já que expressamente dispensado o relatório no caso).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 9 – CRIMES AMBIENTAIS – POLUIÇÃO AMBIENTAL**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.
- Art. 54, §2º, III e V, da Lei 9.605/98. Poluição ambiental. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade penal de pessoa jurídica (Lei 9.605/98, art. 3º). Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Qualificadoras. Interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade (Lei 9.605/98, art. 54, §2º, III) e lançamento de resíduos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos (Lei 9.605/98, art. 54, §2º, V).
- Princípio da insignificância. Requisitos para aplicação (*mínima ofensividade da conduta; nenhuma periculosidade social da ação; reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento; inexpressividade da lesão jurídica provocada*).

- Dosimetria da pena. Circunstâncias especiais do art. 6º da Lei 9.605/98.
- Penas aplicáveis às pessoas jurídicas (da Lei 9.605/98, art. 21 da Lei 9.605/98).
- Suspensão condicional da pena. Pena privativa de liberdade não superior a 3 anos (Lei 9.605/98, art. 16). Requisito temporal diverso do previsto no art. 77 do CP.
- Extinção da punibilidade. Morte do agente (CP, art. 107, I).
- Aspectos de direito processual.
- Extinção da punibilidade. Morte do agente. Prova e procedimento (CPP, art. 62).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado do Paraná 2019 (Banca CEBRASPE). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Poluição ambiental (lançamento de efluentes – óleos, graxas e solventes – em córrego) (Lei 9.605/98, art. 54, §2º, III e V). Corrupção ativa (CP, art. 333). Concurso de agentes (duas pessoas naturais em relação a ambos os crimes, mais uma pessoa jurídica especificamente em relação ao crime ambiental). Falecimento de um dos denunciados no curso do processo.
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, já que expressamente dispensado o relatório no caso).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

## **AULA 10 – CRIMES DE TRÂNSITO – EMBRIAGUEZ AO VOLANTE**

### **EXPOSIÇÃO TEÓRICA (DURAÇÃO: 1,5 HORAS-AULA)**

- Aspectos de direito material.

- CTB, art. 306. Embriaguez ao volante. Objetividade jurídica. Núcleo do tipo. Sujeitos ativo e passivo. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa.
- Constatação da embriaguez (CTB, art. 306, §§ 1º e 2º). Inexistência de obrigatoriedade de submeter-se a exame de sangue ou teste de alcoolemia ou toxicológico.
- Suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor (CTB, art. 292). Aplicação da pena após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória (CTB, art. 293, §1º) e prisão como óbice ao seu início (CTB, art. 293, §2º).
- Crime impossível (CP, art. 17). Flagrante preparado. Súmula 145 do STF.

### **EXERCÍCIO PRÁTICO PRESENCIAL (DURAÇÃO: 2 HORAS-AULA)**

- Resolução analítica da prova de sentença penal do concurso da Magistratura do Estado de Roraima 2015 (Banca FCC). Exercício e espelho de correção em anexo.
- Ementa do enunciado: Embriaguez ao volante (CTB, art. 306) e tráfico de drogas (Lei 11.343/06, art. 33). Flagrante preparado do crime de tráfico. Crime impossível. Desclassificação para posse de droga para consumo pessoal (Lei 11.343/06, art. 28).
- Análise com os cursistas do enunciado da questão, alertando-os para as orientações gerais da banca (dispensa ou não de relatório, número máximo de linhas etc.) e orientando-os sobre os dados de fato (datas, identificação das partes, provas fornecidas etc.) e de direito (questões preliminares e de mérito, exigência de observância da jurisprudência dominante etc.).
- Esboço geral com os cursistas dos elementos estruturais da sentença do caso (fundamentação e dispositivo, já que expressamente dispensado o relatório no caso).

### **EXERCÍCIO PRÁTICO-AVALIATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

- Elaborar a sentença do caso trabalhado presencialmente em aula.

### ANEXO III – Programa Prática Judiciária, Visitas Guiadas e Aulas Especializadas

Disciplinas	Estudos Essenciais		Carga Horária
Clínica Judicial	Prática judiciária	Estágio – gabinete	64 hrs
		Atividade judicial - gabinete	
	Atividade de Imersão no Tribunal de Justiça	Tribunal do Júri	10 hrs
		Audiência criminal – Fórum Criminal	10 hrs
		Audiência cível – Fórum Cível	10 hrs
		Audiência de Família – Fórum de Família	10 hrs
		Casa da Mulher Brasileira – audiências relativas à Lei Maria da Penha	10 hrs
		Audiência de Custódia – Fórum Criminal	10 hrs
		Projeto “Justiça no Bairro”	10 hrs
		Mediação e conciliação – CEJUSC	10 hrs
		Estrutura do Tribunal de Justiça – disponível a todos os cursistas, em datas previamente estabelecidas pela Emap	10 hrs
Justiça e Cidadania também se Aprende na Escola ou outro programa institucional desenvolvido na Comarca		10 hrs	
<b>Total</b>		<b>164h</b>	
M3  Aulas especializadas para preparação à magistratura	1.	Direitos humanos e a aplicação do controle de convencionalidade na prática judicial	4 hrs
	2.	Soft skills e comunicação não violenta	4 hrs
	3.	Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional	4 hrs
	4.	Teoria da linguagem	4 hrs
	5.	Proteção de dados, inteligência artificial e governança digital	4 hrs
	6.	Organizações criminosas e o direito penal moderno	4 hrs
	7.	Antropologia aplicada à magistratura	4 hrs
	8.	Novos rumos da jurisdição	4 hrs
	9.	Hermenêutica e teoria da decisão	4 hrs
	10.	Direito e neurociência	4 hrs
	11.	Justiça restaurativa	4 hrs
	12.	Justiça Penal Negocial	4 hrs
	13.	Depoimento sem dano e equipe multidisciplinar	4 hrs
	14.	Gestão cartorária	4 hrs
	15.	Execução penal e direitos humanos	4 hrs
	16.	Direito da Antidiscriminação	4 hrs
	17.	Política judiciária de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	4 hrs
	18.	Infância e juventude - relação entre a equipe técnica e o magistrado	4 hrs
	19.	Alienação parental: entre a teoria e a prática	4 hrs
	20.	Sócioeducação	4 hrs
	21.	Audiência cível – técnica	4 hrs

	22. Audiência criminal – técnica	4 hrs
	23. Resolução 351/CNJ - Prevenção ao Assédio no Poder Judiciário	4 hrs
	24. Tratamento adequado do conflito	4 hrs
	25. Conflitos fundiários	4 hrs
	26. Políticas Públicas e Direito Orçamentário	4 hrs
	27. Pragmatismo, Análise Econômica do Direito e Economia Comportamental	4 hrs
	28. Direito digital	4 hrs
	29. Teoria Geral do Direito – (EaD EMAP)	4 hrs
	30. Sociologia do Direito – (EaD EMAP)	4 hrs
	31. Psicologia do Direito – (EaD EMAP)	4 hrs
	<b>Total</b>	<b>124h</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>288h</b>